



Segunda-Feira, 6 de Setembro de 1976

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - João Vasco Botelho de Paiva

Maria Suzette de Andrade Pereira de Oliveira

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente, e usaram da palavra os Deputados Fátima Oliveira (PPD), José Manuel Bettencourt (PS), Emanuel Silva (PPD), João Luís de Medeiros (PS) e Pacheco de Almeida (PPD).

No período da Ordem do Dia apreciou-se o Projecto de Decreto Regional sobre a estrutura, composição e competência do Governo Regional.

Foi aprovado, por maioria, que se seguisse o processo especial de urgência prevista no artigo 130º do Regimento.

Na discussão da generalidade usaram da palavra os Deputados Conceição Bettencourt (PS), Borges de Carvalho (PPD), Martins Goulart (PS), vindo o projecto a ser aprovado. Na especialidade, apreciaram-se e votaram-se os artigos 1 a 9 da proposta, com intervenções dos Deputados Conceição Bettencourt (PS), Martins Goulart (PS), Pacheco de Almeida (PPD), Borges de Carvalho (PPD), António Lagarto (PPD), Angelino Páscoa (PS), Alvarino Pinheiro (PPD), Madruga da Costa (PPD), Melo Alves (PPD) e Carlos Bettencourt (PPD).

Os trabalhos terminaram às 20 horas.

PRESIDENTE:

Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

P.P.D./P.S.D.

Adelaide Maria Medina Teles, Agostinho Ramos Pimentel, Alberto Romão Madruga da Costa, Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, Álvaro Pereira da Silva Léal Monjardino, Álvaro Cabral de Melo, António Frederico Correia Maciel, António Gentil Lagarto, Carlos Henrique Velho Cabral de Medeiros Bettencourt, Carlos Manuel Cabral Teixeira, David Francisco Mendonça Santos, Delmar António de Sousa Bizarro, Emanuel Francisco Botequilha e Silva, Fernando Dutra de Sousa, Francisco Martins Nunes Gonçalves, João Manuel Simões Paulino, João Vasco da Luz Botelho Paiva, José Adriano Borges de Carvalho, José Altino de Melo, José Arlindo Armas Trigueiro, José Mendes Melo Alves, José Pacheco de Almeida, José Renato Medina Moura, Liberal Faria Correia, Manuel da Costa Melo, Manuel Pereira Furtado, Maria de Fátima da Silva Oliveira.

P.S.

Angelino de Almeida Páscoa, Felix Augusto Pereira Furtado, Francisco Cardoso Pereira de Oliveira, João Luís Tavares de Medeiros, José António Martins Goulart, José Manuel da Costa Bettencourt, Manuel Emílio do Porto, Manuel Fernando da Silva, Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros, Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho, Maria Suzete Andrade Mendonça de Oliveira, Silvano Neves Pereira.

C.D.S.

António Albuquerque Jácome Correia, Rogério da Silva Constante.

PRESIDENTE:- Estão presentes quantos?

SECRETÁRIA:- Estão presentes 41 Deputados.

PRESIDENTE:- Declaro aberta a Sessão.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

Antes de entrarmos no período de Antes da Ordem do Dia, queria anunciar aos Srs. Deputados que já se encontram em funcionamento os novos microfones desta Assembleia. Diante de cada Grupo Parlamentar, ou diante do líder de cada Grupo Parlamentar, encontra-se um suporte com um microfone. O suporte é em princípio para estar fixo, mas o microfone pode ser destacado, e creio que está ligado a um fio suficientemente grande para poder viajar até às últimas extremidades das cadeiras de cada grupo.

O Sr. contínuo fazia o favor de deixar entrar as pessoas que queiram assistir à Reunião.

Em observância do nosso Regimento, vamos começar o período de antes da Ordem do Dia com o expediente. Para facilitar as coisas, eu farei mesmo daqui menção do expediente recebido.

Há um ofício da Câmara Municipal das Lajes das Flores dirigido à Presidência da Assembleia, pedindo providências relativamente à activação do posto policial na vila das Lajes das Flores, aliás nos termos de uma disposição legal do Decreto-Lei 39 550 de 26 de Fevereiro de 1954, e insistindo da necessidade de se ver o Concelho dotado com um aparelho policial capaz de actuar eficazmente sobre o vandalismo, que pela calada da noite se faz sentir sobre os bens privados do público.

São solicitadas diligências junto da Assembleia Regional no sentido de o posto policial das Lajes ser activado.

Toma-se conhecimento disto.

Há uma exposição, dirigida também à Presidência da Assembleia Regional, do Sr. David Pereira da Silva, engenheiro técnico agrário, por si e pelos seus irmãos. Expondo uma situação de litígio, que parece de natureza jurídica, o qual se refere a uns prédios sitos na freguesia de S. Luzia, concelho de S. Roque do Pico, prédios de figueiras e vinhas, os quais foram objecto de uma espécie de ocupação para as obras da pista que a Força Aérea está a construir na Ilha do Pico.

O desenvolvimento da leitura, que eu ia dispensar-me de fazer, porque me parece que é muito longa, leva-nos todavia à conclusão de que quem apresenta esta petição não pretende dificultar qualquer obra que a Câmara Municipal de S. Roque do Pico pretenda

levar a cabo, e se as obras se destinam ao aeroporto, como consta, pretende até prestar toda a colaboração que lhe seja possível.

O que se quer é fazer sentir que os interessados não querem ser ofendidos nos seus direitos, e além disso não podem viver na incerteza acerca do destino dos seus prédios, e não podem ser prejudicados como já foram por obras cuja significação lhes não foi formalmente dada a conhecer. Daí ficar-se até com a impressão que isto é mais uma questão de ordem moral que propriamente de ordem estritamente jurídica.

Por isso se pede à Assembleia que tome as providências julgadas úteis, nomeadamente informando o Sr. Presidente da Câmara de S. Roque do Pico de que deve abster-se de prejudicar o peticionário e seus irmãos sem para tal tenha título bastante, e que todavia o peticionário e seus irmãos estão na melhor disposição de prestar toda a colaboração.

É portanto mais uma afirmação, digamos de princípio e até de desejo de colaboração com as entidades públicas, que se procurará comunicar, visto que não se pode fazer mais nada ao corpo administrativo em causa. Até porque o dito corpo administrativo não depende directamente desta Assembleia.

Temos aqui um ofício da "OSTRAP", Obra Social dos Trabalhadores da Função Pública no distrito de Ponta Delgada, remetendo o relatório das actividades da direcção no trimestre de Maio a Julho de 1976, com a indicação que o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Está aqui à disposição de quem o quiser consultar.

Também da "OSTRAP" há outro ofício (que até é anterior, tem a data de 30 de Julho, a data carimbada de 30 de Julho e entrou a 9 de Agosto).

Diz que os trabalhadores das autarquias locais do distrito de Ponta Delgada decidiram unir-se pela organização de uma obra social que lhes desse algumas regalias e benefícios sociais em igualdade de circunstâncias com os seus colegas de profissão que exercem em Lisboa.

Assim, elegeram entre si dois Delegados por autarquia, que neste Distrito ascendem a sete, bem como da Junta Geral e Serviços Municipalizados do Distrito, os quais se constituíram em Comissão.

Vem aqui depois uma resenha do trabalho que foi desenvolvido por esta comissão. Diz que a Junta Geral aprovou os estatutos básicos desta obra social, que a OSTRAP na sua primeira fase admitiu todos os funcionários administrativos, pois a participação financeira dos corpos administrativos estava simplificada. Enfim os restantes trabalhadores da função pública começam a manifestar o seu interesse pela Obra Social, pedindo para se inscreverem, e daí que a OSTRAP tenha oficiado aos diferentes ministérios, solicitando dos Srs. Ministros que mandassem inscrever verbas para financiamento das obras sociais e que autorizassem a concessão de uma verba especificamente para a OSTRAP.

A OSTRAP agora comunica-nos a sua preocupação porque, segundo tudo parece, essas verbas nunca lhe foram atribuídas. E nós ficamos cientes disto.

O assunto está aqui, para conhecimento dos Srs. Deputados que queiram, em algum intervalo, consultar este texto. É natural que isto seja matéria a ser considerada pelo futuro Governo Regional através da sua Secretaria da Administração.

Temos um ofício dirigido pelo Sr. Jorge Araújo, do Nordeste, fazendo-nos cientes de que, em virtude da RTP-Açores desde o seu início ser pessimamente captada numa parte do concelho do Nordeste, se envia uma fotocópia dos abaixo assinados, remetido ao Sr. Intendente do Emissor Regional nos Açores, no qual mais de uma centena de pessoas repudia o pagamento da taxa uma vez que esta parte do Concelho não está abrangida pela cobertura da RTP-Açores; e se agradece em nome dos Nordesteneses que providencie no sentido de nessa parte do Concelho não pagarem a taxa ou, se a mesma tiverem de pagar, o mais breve possível seja esta parte também abrangida pela RTP-Açores.

Segue para conhecimento dos Srs. Deputados, e também aqui para cima da mesa, o texto da exposição.

Das Lajes das Flores, também da Câmara, sobre a renda de prédios rústicos.

Tem esta Câmara vindo a ser assediada por uma parte da população do Concelho, com vista à solução definitiva da forma de arrendamento dos prédios rústicos pertencentes à mesma Câmara, vul-

garmente conhecidos por "tapadas", que servem para a apascentação de gado bovino.

Como tiveram oportunidade de expor verbalmente, a situação é bastante difícil de resolver, porquanto a Câmara, possuindo um Regulamento Interno aprovado em 1934, nunca o viu considerado em todos os seus artigos, mas a Câmara está decidida a acabar com situações ilegais, que acima de tudo são propícias a resultarem em exploração do homem pelo homem.

Pede-se a atenção da Assembleia para que esta se debruce sobre este candente assunto que é o único no país, fazendo uma lei que regule os interesses em jogo.

Fica este texto, aqui, também à disposição dos Srs. Deputados, muito especialmente dos Deputados do círculo eleitoral das Flores, onde efectivamente parece que existe uma situação que não tem paralelo nas demais ilhas dos Açores, como é do meu conhecimento pessoal, visto que há dias, estando nas Flores, este assunto também me foi exposto.

Tenho aqui finalmente, um officio do Serviço Distrital das Juntas das Casas do Povo, em Ponta Delgada, para se interceder, com vista a uma rápida resolução do assunto, sobre a matéria que consta de um telegrama enviado a Sua Excelência o Primeiro Ministro.

Esse telegrama apoia um projecto de Decreto-Lei que a Junta Regional dos Açores remeteu ao Governo, com vista à criação de denominados Institutos de Apoio à Agricultura, que se destinariam a substituir, de uma forma vantajosa, os grémios do comércio que têm estado até agora num processo de liquidação.

Para o conhecimento dos Srs. Deputados fica também aqui este exemplar do telegrama, e para sua elucidação uma fotocópia também anexa do projecto de Decreto-Lei que a Junta Regional remeteu ao Governo, e que ainda não foi considerada.

SECRETÁRIO:- Há um telegrama dirigido ao Dr. Álvaro Monjardino. Horta.

" Neste dia histórico a todos envio abraços desejando maiores felicidades. Sá Vaz".

PRESIDENTE:- O Comandante Sá Vaz foi o Governador do Distrito da Horta. O telegrama tem a data da abertura solene, do dia

4 de Setembro.

Está terminada a leitura do expediente.

Tenho aqui duas inscrições que me foram trazidas, para usar da palavra antes da Ordem do Dia.

(Pausa)

Em cada reunião falará em primeiro lugar o Deputado do Partido que tiver mais oradores inscritos.

Ora nós temos cada partido com dois oradores inscritos.

Eu vou dar a palavra à Sra. Deputada D. Fátima Oliveira, pois a sua proposta chegou em primeiro lugar.

Temos dois Deputados do PPD e dois Deputados do PS, seguindo a ordem, pois iremos alternando.

Tem, portanto a palavra a Sra. Deputada D. Fátima Oliveira.

DEPUTADA FÁTIMA OLIVEIRA (P.P.D./P.S.D.):— Senhor Presidente, Srs. Deputados:

Ao usar da palavra, quero em primeiro lugar saudar o povo Açoriano, e os seus legítimos representantes nesta Assembleia.

Hoje é um novo dia inaugural desta Assembleia. Permitam-me que me expresse assim.

Pois, pela primeira vez, os representantes eleitos pelo povo Açoriano erguem a voz num período Antes da Ordem do Dia da Assembleia Regional dos Açores.

É um facto inédito, na história desta parcela territorial de Portugal, que vê assim o início da concretização duma já velhíssima aspiração, que sempre lhe foi recusada. Aspiração essa de que se começa a ver o primeiro esboço, e pela concretização da qual o Povo Açoriano ainda receia porque, pela sua psicologia de ilhéu naturalmente desconfiado, se encontra ainda profundamente marcado pelo simulacro de autonomia que já uma vez lhe fizeram crer que lhes seria dada, mas que mais não foi do que uma centralização mais reforçada porque camuflada. Porém a 27 de Junho de 1976, este Povo paciente, sofredor e humilde, num acto cheio de civismo que o caracteriza, escolheu livremente os 43 representantes que têm assento nesta Assembleia Regional, com uma missão bem específica e que se

pode exprimir numa só palavra, cujo significado é tão alto, como a própria dimensão humana: Servir.

Somos três Grupos Parlamentares, cada um com a sua função específica, mas com uma responsabilidade directamente proporcional.

Mas, Senhor Presidente, Srs. Deputados, se há pouco afirmei que o povo Açoriano ainda teme, receoso que a autonomia, consagrada na Constituição, na prática não se materialize, estou convicta que os últimos receios se terão atenuado, senão desfeito com a presença e as palavras aqui proferidas por Sua Excelência o Sr. General Ramalho Eanes, que no seu início de mandato de Presidente da República, nos deu a honra de corresponder ao convite proposto pelo Grupo Parlamentar do P.P.D. e que aqui foi aprovado por unanimidade, no sentido de vir presidir à abertura solene da Assembleia Regional desta parcela do Velho e pequeno Portugal de oito séculos que, na sua pequenez geográfica, tem demonstrado ao mundo que tudo vale a pena quando a alma não é pequena. Assim se expressou o poeta de origem açoriana, para exprimir o sentido de um povo, e que me apraz aqui citar porque o julgo duma actualidade flagrante nesta hora de arrancada dos Açorianos para o seu progresso e desenvolvimento, que estão dificultados à partida pela limitação dos recursos técnicos, financeiros e até humanos de que dispomos, como clara, lúcida e objectivamente o afirmou Sua Excelência o General Ramalho Eanes, e que só quem não quiser aceitar a realidade o poderá negar.

Podemos estar tranquilos, porque Sua Excelência sabe (assim foi demonstrado nas últimas eleições) que esta população ordeira, sim, mas ciosa da dignidade dos seus valores, se identifica com a personalidade íntegra do Senhor Presidente da República, o qual não representa mais do que a expressão da vontade colectiva de um Povo que não está jamais disposto a sujeitar-se a extremismos utopistas, nem mesmo quando já defraudado na sua estabilidade económica.

Se o Governo Central, que aqui esteve representado na pessoa de Sua Excelência o Primeiro Ministro, tinha já assegurado à Região a sua total cooperação e a aceitação da realidade autonomista Açoriana, eis que o Senhor Presidente da República faz eco das mesmas palavras, e se compromete, perante o Povo dos Açores,



não só a garantir o respeito pela sua nova realidade como Região autónoma, como também a fornecer os meios técnicos e financeiros de que a Região não dispõe ainda, e de que não poderá dispor a um curto prazo.

Palavra enérgica de Governante, consciente de que só há uma maneira de governar, servindo com respeito pela identidade Nacional e Regional. São palavras que não esqueceremos, e de que sabemos ir exigindo o cumprimento. E neste respeito pela identidade Regional frisou o Senhor Presidente a necessidade de se passar da letra morta à acção concreta.

É uma verdade tão evidente e tão necessária para a unidade Açoriana, que justificou e exigiu que nesta Assembleia se encontrem representantes das nove ilhas, que na sua dispersidade tem de constituir um todo tão unido como se entre elas não houvesse o mar a separá-las geograficamente.

Iniciámos oficialmente no último sábado a nossa actividade parlamentar. Há milhares de olhos Açorianos, e não só, postos em nós com uma grande esperança e expectativa. Contudo, e há que dizê-lo claramente, sabemos que dentro dos Açores existem diferentes forças interessadas em boicotar este princípio de autonomia, que não convém aos seus interesses.

Contra elas o Senhor Presidente da República preveniu o povo dos Açores, já que essas forças tudo farão para desestabilizar a nossa economia, já tão débil.

Sua Excelência foi claro ao afirmar que só um clima de tranquilidade governativa, económica e social, poderá garantir a paz desta parcela de Portugal, que pela sua posição constitui um ponto estratégico, de importância vital para a paz Mundial.

Portanto, neste momento, só poderão estar interessados na agitação social e na confusão pública aqueles que, consciente ou inconscientemente, não estão empenhados em construir honestamente, a paz, a concórdia, o progresso e o desenvolvimento harmónico da Região.

Apraz-nos registar de uma maneira especial estas palavras, na medida em que elas saíram da boca do mais alto magistrado da Nação. Por conseguinte, duma pessoa a todos os títulos de respeito, já

o afirmamos antes e depois das eleições.

Contudo, como partido do governo que somos, poderiam os nossos adversários políticos (do que os não julgamos capazes) ou outras forças não interessadas no processo autonómico, procurar confundir o povo honesto e trabalhador, de que mais não pretendíamos do que ganhar tempo para manter a situação actual, procurando até agravar as dificuldades das classes trabalhadoras, das mais sacrificadas e que constituem a grande maioria do nosso eleitorado.

Cabe-nos pois a nós, representantes desse mesmo eleitorado, chamar a atenção para as palavras do Senhor Presidente da República, porque certamente o duvidar disso seria duvidar da sua integridade de carácter, em que tanto confiou o voto em massa que sobre ele recaiu, palavras que certamente, como ia afirmando, não foram dirigidas aos representantes do Povo Açoriano para servir qualquer força partidária, mas sim a grande força da Nação que representava.

A verdade histórica e objectiva do momento em que vivemos, conduz a uma responsabilidade histórica, que tem que ser assumida na sua totalidade e sem tibiezas por esta Assembleia Regional dos Açores que, segundo a minha óptica, não poderá nunca transformar-se em palco de discussões estéreis nem de longas argumentações demagógicas, tendentes a demonstrar unicamente dons oratórios dos senhores Deputados.

Se isto se verificar, correremos o risco de não sermos dignos da confiança do Povo. Povo sacrificado, povo honesto e trabalhador, que utiliza cada hora do seu dia para trabalhar, ganhando, com o suor do seu esforço, o pão de cada dia.

Pela minha parte, quero afirmar que serei sucinta em cada uma das minhas intervenções. Não por falta de argumentação, necessariamente. Mas por respeito para com esse mesmo Povo que me paga para aqui o representar na defesa dos seus interesses fundamentais e mais sagrados. E não para me servir deste recinto, ou dos órgãos de comunicação ao serviço desta Assembleia, para longas peças oratórias que poderão muitas vezes constituir belíssimos discursos, mas que, analisados convenientemente, se traduzem em dois ou três argumentos, que se repetem constantemente ao longo da mesma intervenção.

A mim preocupa-me mais a ciência, a honestidade do meu

trabalho, do que fazer valer a minha capacidade explanadora ou criar uma imagem pública sem conteúdo.

É por isso que o Grupo Parlamentar do P.P.D./P.S.D. se propõe desde o início não queimar horas seguidas em debates estéreis com a repetição contínua da mesma argumentação, embora parafraseada de maneiras mais ou menos diferenciadas.

Seremos sucintos na nossa argumentação, mas seremos trabalhadores incansáveis, procurando sempre merecer a confiança que o Povo nos deu, na fiscalização intransigente do Poder Executivo, e tanto mais intransigente quanto mais ele se manifesta na obrigação que lhe foi imposta de governar esta Região Autónoma.

Senhor Presidente, senhores Deputados, muito obrigada pela atenção dispensada.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (P.S.): - Senhor Presidente, senhores Deputados:

Com a entrada em funções com os órgãos do Governo Regional, abre-se um período novo na vida dos Açores, e de todos quantos, por nascimento ou por opção de residência, se sentem ligados a esta Região atlântica de Portugal.

O actual momento da vida dos Açores aconselha que se ventilem com serenidade alguns aspectos relacionados com as perspectivas políticas abertas à população dos Açores.

Todos os que acreditam no Povo, na sua capacidade para, com realismo, escolher soluções e transformações socialmente justas, os que não temem o debate franco e público das questões, os que acreditam na liberdade, no pluralismo político, na vontade popular e na sua conseqüente soberania, não podem perder de vista que é da essência do totalitarismo da esquerda ou da direita, a vocação do mando exclusivo e absoluto, e, conseqüentemente a hostilidade à democracia.

Em determinado momento ou período, e perante circunstâncias desfavoráveis, poderão as forças de intenção totalitária apa-

rentar perder esse carácter, fingindo-se adormecidas ou protestando falsamente confiar na Democracia.

Logo, porém, que ultrapassada a conjuntura adversa, o totalitarismo de qualquer quadrante recobrará a sua adversidade e passará a conspirar abertamente contra as instituições que rejeita, as instituições democráticas.

A vigilância, o apoio à democracia, o recíproco respeito das forças democráticas, sem quebra pelo respeito da mitologia de cada uma, deve ser regra fundamental no período político que atravessamos, pois sem ela a edificação da Democracia pode ficar comprometida. Esta tende a construir-se também nos Açores. Apesar dos autocratas ou da ameaça totalitária que já se começa a esboçar, tem de brotar do entendimento franco e leal de todos os democratas, e repousar e desenvolver-se progressivamente na base desse consenso.

Só a Democracia - mas a Democracia integral, isto é: política, económica, social e cultural, em cujo exercício o Povo escolherá soluções progressivas, desse que as forças políticas não abdicuem da sua função pedagógica - proporciona a segurança pessoal e colectiva, de verdadeira Justiça Social. Justiça Social que não se confina a simples melhoria de distribuição de riqueza, mas pressupõe reformas progressivas de estrutura, num sentido tendencialmente igualitário, única forma de conseguir o bem-estar global, material e espiritual do homem, de uma forma superior de convivência humana, e de autêntica liberdade.

Mas a verdadeira liberdade só poderá existir numa sociedade sem classes:

A sociedade socialista.

Quando se puser fim à dominação do produtor sobre o produto, quando desaparecer subjugação do explorado pelo explorador, então, surgirão condições de vida autenticamente humanas.

A autonomia Político-Administrativa, que agora se vai iniciar, terá de ser dirigida com o objectivo claro de resolver os problemas prementes de todos quantos, vivendo nestas terras, têm sido os mais explorados.

Compete ao Executivo Regional, que o PPD vai formar, assegurar a melhoria das condições de vida das Populações Açorianas. Pa-

ra tal, é necessário que se proceda a uma poupança efectiva, para que nessa medida os dinheiros públicos sejam aplicados em favor dos mais necessitados.

Compete em última análise, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao Governo Regional reduzir tanto quanto possível as suas despesas orgânicas, que são suportadas por todos nós, Açorianos, e com especial sacrifício para as classes trabalhadoras.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (P.P.D./P.S.D.): - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permitam-me V.Exas., que, na qualidade de Deputado e cidadão, saúdo esta Câmara, a emanção da vontade livremente expressa do Povo Açoriano que em nós depositou a sua confiança, e simultaneamente a responsabilidade política de participação na construção do futuro destas nove ilhas.

Seja-me permitido também, neste momento e nesta Assembleia, saudar esse Povo a que pertencemos, e de quem somos legais e legítimos representantes, na dura tarefa que é a de erguer, sobre sólidos alicerces, a nossa Sociedade Democrática e Socialista, rumo à formação de um verdadeiro Estado de Direito, onde os cidadãos se sintam livres, e vejam respeitado o seu personalismo; o qual é a mais pura remanescência do Socialismo Democrático e Pluralista.

A Democracia, na sua institucionalização e na sua verdade, deu mais um passo em frente, avançou mais além, num caminho decisivo para se encontrar a si própria. Cada vez mais é possível dizer-se que caminhamos para a feitura de um Estado Democrático, ainda que não possamos dizer triunfalisticamente que já chegámos lá. Até porque a consolidação de um Estado Democrático passa por esquemas cada vez mais aperfeiçoados de intervenção política descentralizada, condizente com as realidades da Geografia Física e da Geografia Humana.

Assim, ao falarmos de Democracia, devemos olhar para a sua plenitude, para o seu verdadeiro conteúdo político e social,

considerando que não podemos perder de vista a inevitabilidade de alcançar uma institucionalização na base de estruturas civis democraticamente eleitas, e legitimadas pelo Povo.

Deste modo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o sistema autónómico para a Região Açores mais não é do que uma consequência : a tal inevitabilidade da estruturação de um Estado Democrático.

Evidentemente que esta obra é muito mais profunda sectorialmente. Pois se assim não fosse, não teríamos neste momento uma Assembleia Regional e, dentro em breve, um Governo Regional, ambos consequência do evoluir do Estado Democrático. Mas a tarefa parcelar de construção deste Estado não fica por aqui. O mesmo será dizer que, nesta altura, apontamos apenas a base mínima da caminhada.

Compete-nos a nós, Deputados da Região, compete a esta Câmara, compete ao Governo Regional - porque a tarefa é de todos - desbravar o vasto campo político que cria essa via de acesso pela qual nos empenhamos. Efectivamente, a Democracia é uma caminhada constante que só pára quando um qualquer dos totalitarismos lhes surge pela frente. E esses, como negação que são da Democracia, não necessitam de proceder a descentralizações do aparelho de Estado, porque não se apoiam na vontade popular soberana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Açores, representados neste Parlamento Regional desde Santa Maria ao Corvo, viveram um dia alto com a abertura solene a que sua excelência o Sr. Presidente da República se dignou assistir, por convite expresso desta Assembleia.

As palavras neste ano proferidas foram de tal significado político para o povo Açoriano que ainda hoje ecoam entre nós. Não poderia deixar de felicitar o Sr. Presidente desta Assembleia, sob pena de ser ingrato para com o que me vai no íntimo, pelo brilhantismo e conteúdo da mensagem política, que foi a tónica geral da sua intervenção.

Seja-me permitido afirmar que talvez ninguém mais conseguiria dar a dimensão exacta à palavra e ao seu significado, naquele momento importante da vida açoriana.

De facto, Sr. Presidente, esta Câmara é a voz livre do Povo Açoriano, e como tal manifesta o que lhe vai na alma, o que vai na alma, enfim, deste nobre Povo: as suas desilusões, e os

seus mais prementes anseios.

Desejo ainda Sr. Presidente e Srs. Deputados, fazer referência às palavras e à presença de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, neste Parlamento Regional. Honrou-nos o General Ramalho Eanes com a sua estada entre nós. Mais nos honrou com as suas palavras.

Também ele fez ressaltar o seu pensamento e a justeza invulgar da sua personalidade de homem público.

Somos uma importante parcela de Portugal, e queremos estar permanentemente e afincadamente, a dar o nosso justo contributo à causa da Democracia Portuguesa. Estamos mesmos dispostos, tal como em outras ocasiões o fizemos, a manifestar-nos contra todas as eventualidades que se façam acompanhar de um cariz anti-democrático, como no passado recente se verificou. E se essas atitudes não tomarmos, incorreremos faltosamente na tradicionalidade histórica Açoriana.

Por último, desejo ainda pôr em destaque a presença de um membro do Conselho da Revolução, Capitão Marques Júnior, para saudar, na qualidade de Parlamentar e cidadão, o movimento dos Capitães que na madrugada histórica do 25 de Abril, abriu as portas da liberdade a uma sociedade inteira, tolhida pelas grilhetas do despotismo político mais caduco das Sociedades Ocidentais do último quarto de século e que, em suma, possibilitou a existência deste Parlamento Regional, consequência lógica da estrutura de um Estado Democrático, sem formalismos de qualquer espécie, tal como o desejamos.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado João Luís de Medeiros.

DEPUTADO JOÃO LUÍS DE MEDEIROS (P.S.): - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Afirmam as estatísticas que a população dos Açores anda à volta dos 260.000 habitantes.

Calcula-se, "grosso modo", em cerca de 100.000 o número

a chamada população activa regional. Portanto, se excluirmos os problemas da descontinuidade territorial e das particularidades geo-políticas, esta Região tem tão somente os problemas político-administrativos de um grande Município. Mas isto seria talvez simplificar demasiadamente a tarefa da governação democrática duma área com características autónómicas, como é a Região dos Açores. Aliás, se este raciocínio fosse inteiramente defensável, poder-se-ia talvez afirmar que, por exemplo, o Presidente do Município de Pequim teria mais problemas com a coordenação social e política da sua área, do que propriamente o Presidente de um País como o nosso, que conta menos de dez milhões de habitantes.

Isto vem a propósito da apreciação da estrutura governativa proposta pelo PPD, que vai ser com certeza apreciada aqui nesta Assembleia.

PRESIDENTE:- Não quero de maneira nenhuma perturbar a sua intervenção, mas nós estamos no período de Antes da Ordem do Dia...

O ORADOR:- Pois. Eu não vou discutir.

PRESIDENTE:- Pronto. Faz favor de continuar.

O ORADOR:- Muito obrigado.

Portanto, como eu ia dizendo, ao analisar a estrutura proposta por alguns Deputados do PPD, -- eu repito, Sr. Presidente: apenas estou a referir-me em linhas gerais -- ao analisar a estrutura proposta por alguns Deputados do PPD, desejaria ressaltar a minha impreparação técnica, para o fazer em termos de especialidade. Todavia, como socialista, e conseqüentemente apologista do princípio segundo o qual na democracia só é viável um único tipo de aristocracia, que é a aristocracia do mérito, eu penso que precisamos de uma estrutura governamental integrada por democratas competentes e sensíveis à sorte do povo trabalhador da nossa terra.

Nós temos nos Açores pessoas competentes. Muitas delas não vão querer aceitar por enquanto o comando político do executivo, mas a maior parte, aliás, preferirá apenas participar activamente nos diferentes departamentos Regionais.

Como disse ainda há bem pouco um destacado responsável pela direcção política do Executivo Regional, a época é de transição, e apresenta-se bastante nublada.



Nós, Partido Socialista, somos contrários ao excessivo número, em nosso entender, dos Secretários Regionais. Nós somos ainda contrários ....

PRESIDENTE:- Não queria ser desagradável, mas ... é que as suas palavras têm inteiro cabimento dentro da Ordem do Dia. Por isso é que eu pergunto: por uma questão de disciplina, não valeria mais a pena que a sua intervenção fosse para a Ordem do Dia?

O ORADOR:- Sim. Mas eu posso adiantar, porque eu tinha só aqui uma parte ....

PRESIDENTE:- Pronto. Isto é só para ajudar ...

O ORADOR:- Está bem.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a sua atenção, e se me permite eu continuaria na fase final.

De maneira que eu estava exactamente a referir-me a estarmos agora no chamado período da queda das águias. Portanto, somos e seremos intransigentes perante a presença e actuação oportunística dos que serviram voluntariamente e entusiasticamente o aparelho fascista, e que agora bem podem estar a fazer exercícios de aquecimento para se adaptarem, com a habilidade acomodatória que lhes é tão peculiar, às novas formas de convivência e de participação democrática.

Nós, à priori, não queremos adiantar nada à má ou boa operacionalidade do Governo Regional. Nós queremos apenas finalmente dizer que pretendíamos que este Governo não se veja obrigado a governar viajando, e consequentemente, mais voltado para as questões com a sua própria orgânica e funcionalidade internas, do que com a resolução dos graves e irremediáveis problemas que afectam a classe trabalhadora, da qual o Partido Socialista é o maior responsável, e um acérrimo defensor.

Sr. Presidente, era apenas isto que queria dizer antes da Ordem do Dia. Muito obrigado. Obrigado Srs. Deputados.

(Palmas)

PRESIDENTE:- Sr. Deputado Pacheco de Almeida, faz favor.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA (PPD/PSD):

Senhor Presidente, Senhores Deputados: queria dizer

que até consta a acreditar que os partidos não tenham ainda tomado conta de que a Ordem do Dia é para ser utilizada para certa matéria; de maneira que nós, por causa disso, tenhamos a pouca sorte de assistir realmente a um fraseado que terá pleno cabimento, - como já foi dito pelo Sr. Presidente - na discussão na Especialidade ou na Generalidade do que a seguir se vai tratar, e que tenhamos realmente sido aqui vítimas de uma série de afirmações que não têm nenhum cabimento, como eu referi, Antes da Ordem do Dia.

Eu queria formular um voto, como Deputado que sou, de que realmente a Presidência pudesse evitar que situações destas viessem a repetir-se, para que o bom andamento do trabalho realmente fosse uma realidade nesta Sala.

E com as minhas desculpas, o meu obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE:- Não vamos considerar isto um incidente. Nós estamos todos no princípio. Tenho a certeza de que, no futuro, quando houver uma discussão na Generalidade, serão lá apresentadas.

Não vamos dramatizar o que se passou.

Evidentemente que os Srs. Deputados, nas próximas vezes, não deixarão de tomar o cuidado necessário em distinguir que realmente aqui, no período de Antes da Ordem do Dia, nós escolhemos os temas por exclusão de partes. Pois o que couber na Ordem do Dia realmente não tem cabimento antes da Ordem do Dia.

E vamos esquecer isto, que não creio que possa considerar-se um incidente. Foi apenas uma falsa rodagem, e vamos passar imediatamente à Ordem do Dia.

(Pausa)

Da Ordem do Dia consta, como é do conhecimento desta Assembleia, a apreciação do Projecto de Decreto Regional sobre a estrutura, composição e competência do Governo Regional.

Foi levado ao conhecimento dos Srs. Deputados o texto do Projecto que nos foi transmitido por telex, pelo chefe já nomeado do futuro Governo Regional. Os nossos trabalhos destinam-se à apreciação desta matéria nos termos do artigo 177º do nosso Regimento. Segue-se, por própria natureza o processo de urgência, aliás assim foi requerido, a meu ver desnecessariamente uma vez que o próprio artigo 177º o prevê e o articula.

O processo de urgência vem regulamentado nos artigos 120º e seguintes do nosso Regimento.

Ora eu tenho aqui um requerimento emanado do Grupo Parlamentar do PPD que diz o seguinte: "O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático, dada a prioridade prevista no artigo 177º do Regimento da Assembleia Regional, em relação ao Decreto Regional da composição e competência do Governo Regional, requer que a Assembleia Regional delibere no sentido de, no processo de urgência, se observar o disposto no artigo 130º do mesmo Regimento com dispensa de exame e de envio à Comissão para redacção".

Os Srs. Deputados farão o favor de levar em consideração o que diz o artigo 130º do Regimento, que neste momento acaba de ser invocado. O artigo 130º, eu permito-me ler diz: "A Assembleia Regional poderá deliberar a dispensa do exame em Comissões, ou a redução do respectivo prazo; a redução do número das intervenções e da duração do uso da palavra dos Deputados e do Governo Regional; a dispensa do envio à Comissão para redacção final ou a redução do respectivo prazo." É sobre a aplicação deste artigo 130º, com duas especificações no que toca as suas alíneas a) e c), que incide o requerimento que foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PPD. Este requerimento terá que ser objecto de deliberação.

Ponho, portanto, à discussão. O que está aqui dito é que a Assembleia delibere no sentido de no processo de urgência se observar o disposto no artigo 130º. Com dispensa de exame e de envio à Comissão. Parece, que é todo o artigo 130º, simplesmente, tanto quanto eu entendo, o artigo 130º desenvolve-se por três alíneas. As alíneas a) e c) apresentam alternativas, e é quanto às alternativas e que se eu bem entendo, o Grupo Parlamentar faz as suas opções ou especificações - como se diz em termos jurídicos - eu não creio que isso exclua que a alínea b) também esteja aqui em causa.

Fica-se com a impressão que a redução é deixada um pouco ao próprio critério da Assembleia, pelo menos entendo assim. Mas sobre este assunto os senhores que porventura queiram dizer alguma coisa, poderão fazê-lo. Faz favor, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (P.S.):- É só para invocar o Regimento. Parece-me que o Regimento por nós aprovado não

consagra efectivamente a discussão de requerimentos, mas sim a sua votação. Portanto é somente uma intervenção de ordem formal. Não estou bem certo do artigo, mas parece-me que efectivamente, os requerimentos não são discutidos.

PRESIDENTE:- Eu também tinha essa impressão. De maneira que faço a rectificação e faço-a com muito gosto, até porque dá muito jeito, mas quando aqui pus isto à apreciação dos senhores talvez usando uma expressão menos exacta, era mais no sentido de esclarecer o próprio conteúdo. Estamos, portanto, entendidos em que não há lugar à discussão e tratava-se sim de clarificar, se fosse necessário, o próprio conteúdo da matéria que vai ser imediatamente posta à votação.

Vamos proceder à votação do artigo 130º ou melhor do uso do processo previsto no artigo 130º nos termos em que ela foi requerida.

Consequentemente vamos votar a alínea a).

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, deixam-se ficar como estão. Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar. Está, portanto, aprovada pela maioria que vai ser indicada.

SECRETÁRIO:- Foi aprovada por 28 votos, sendo 26 do Partido Popular Democrático e dois do Centro Democrático Social, com 12 votos contra do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- A Sra. Deputada Maria da Conceição Bettencourt deseja usar da palavra? Faz favor.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (P.S.): - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós no artigo 131º do Regimento temos uma regra supletiva, que já de si própria consagra redução de tempo. Creio que, ao menos quanto à discussão, conviria que se não caminhasse sob pressão. E quando digo pressão quero dizer não coacção física, mas o que resulta da abundância, de maioria esmagadora. A redução do tempo de debate não se justifica para menos do que vem na regra supletiva. Uma coisa tão importante como seja a estrutura do Governo, uma vez que o próprio processo de urgência já consagra como norma supletiva essa redução, parece que não deve ser discutida com redução espe-

cial. Forçarem uma moção inclusivamente cujos termos não foram especificados em questões de tempo, porque diz o artigo 131º, regra supletiva: "Se a Assembleia nada determinar, o processo de urgência terá a tramitação seguinte". E vamos por etapas, não é verdade? Até que na alínea e) desse artigo diz-se "Na discussão da Especialidade cada Deputado só poderá usar da palavra uma vez, excepto o autor ou um dos autores da proposta de alteração e o tempo da duração da palavra será reduzida a metade". Pergunta-se: a aprovação desta proposta de redução, sem especificar essa redução - uma vez que está especificada como norma supletiva - embora peque também por omissão quanto aos termos dessa redução (o que já invalida uma proposta nesses termos) não será demasiado forte - pelo menos a intenção - para uma questão de tão grande interesse para toda a gente? Penso que a economia de tempo proposta não reduzirá em eficiência, mas em clarificação do ponto de vista.

E concluindo, continua a ser inoperativa essa proposta, porque não consagra os termos da redução e nada se diz contra isso. Creio que essa votação peça por abstracto e só tem de concreto uma demasiada pressa no volume dos votos.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Ficarà registado o voto da Senhora Deputada Maria da Conceição Bettencourt. Vamos passar à apreciação na Generalidade. Faça favor o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

DÉPUTADO BORGES DE CARVALHO (P.P.D./P.S.D.): - Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O querer ou não querer realçar a importância e o significado desta Assembleia, o querer ou não querer o diálogo da mesma, irá sendo dado no dia a dia, e com a dignidade que nós formos capazes de dar. Encontramo-nos aqui a fim de dar cumprimento às funções desta Assembleia. Determinar a composição orgânica do Governo Regional e a sua competência é uma dessas funções. O que vem demonstrar a total dependência e emanação do Governo desta Assembleia. É assim que este acto é encarado por nós, como dos actos, senão o mais importante desta Assembleia, aquele que, sem dúvida nenhuma, merece um destaque especial, pois trata-se de dar vida ao nosso Executivo. Ao Executivo pretende dar-se uma dimensão de aproximação das nossas populações através da sua distribuição horizontal, e dar-lhe uma

composição que leve a efeito os objectivos apontados.

Assim, teve-se em conta o já consagrado no Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores. Consagração esta que foi acompanhada, na altura, dos devidos argumentos, que justificaram não só a sua consagração no referido Estatuto como um grande consenso e até mesmo um grande apoio do Povo Açoriano. Este objectivo visa essencialmente que, em primeiro lugar, se evite uma concentração que não só implica esquecimento dos mais afastados, como o próprio atrofiamiento destes. Além de levar àquilo que se pode dizer de macrocefalia. Em segundo lugar, no nosso caso concreto, levaria a um enriquecimento ainda mais de parcelas açorianas em prejuízo do que já nada tem. Este enriquecimento refere-se concretamente ao enriquecimento humano, que é aquele cuja falta mais aflige certamente o Povo Açoriano.

Em 3º lugar é necessário não esquecer que a existência da estrutura do Governo é um factor de desenvolvimento económico, devido ao facto apontado no número anterior.

Em sumá, com a vontade de construir a unidade do Povo Açoriano e nunca sobre esta impôr uma unidade forjada, se poderá dizer que se trata da unidade açoriana. Queremos, sim, a unidade açoriana a fim de colaborar na construção nacional ou seja na construção da Sociedade Democrática Portuguesa.

No projecto da Estrutura do Governo Regional tivemos em conta, ou seja, visamos essencialmente, um Governo operacional que corresponda à nossa situação concreta. Assim procuramos uma orgânica de Governo que, com o número de políticos essenciais compensado com técnicos (a fim de enriquecer a Região de pessoas capazes de levar a cabo a transformação da nossa Sociedade) consiga responder às reais necessidades do nosso Povo.

É certo que a orgânica poderia ser outra. Esta surge como um resultado de trabalho conjunto. Os órgãos existentes até então na Região ou representavam parcelas, ou representavam o próprio Governo Português. Surge assim como fruto da reflexão de quem pensou gravemente neste problema. O que acho que é de realçar neste momento é que não há que reccar o Governo, porque ele é fundamentalmente uma emanção da Assembleia Regional. E volto a referir que o realce que se pode dar neste momento à Assembleia é aquele de que fo-

mos capazes de lhe imprimir em dignidade, e, no dia a dia, levarmos a cabo.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (P.S.): - Senhor Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista, ao analisar a proposta de estrutura orgânica do Governo apresentada pelo PPD, gostaria de salientar determinados sectores que devem ser considerados quando tal iniciativa é tomada; um deles, um conjunto deles, refere-se aos factores político-sociais, outro aos factores económicos. Ainda (e talvez não menos importante) aos factores de ordem administrativa, como capacidade de intervenção, funcionalidade e eficiência de serviços. Há também aspectos necessários para se minimizarem os riscos de uma primeira experiência do Governo Regional. E neste aspecto não podemos deixar de salientar que o Partido Socialista preconiza uma subordinação efectiva do Executivo ao Legislativo. Infelizmente temos que lamentar que, contra a nossa vontade, já nesta Assembleia foi consagrada a ingerência do Executivo no Legislativo. Portanto, logo à partida, temos um receio fundamentado de que possa vir a acontecer uma determinada forma de controle, mais ou menos encapotada, mais ou menos escondida, do Executivo sobre o Legislativo.

Receamos até que, em determinado momento, a maior parte do processo legislativo seja da iniciativa do Governo Regional, mas oxalá que as nossas dúvidas se não concretizem. Também é necessário, numa primeira iniciativa deste género, que se minimize a dispersão sem se concentrar ou macrocefalizar o sistema, de forma a atingir-se um equilíbrio que permita o máximo de rentabilidade e um máximo de eficiência, de acordo com as normas estatutárias e constitucionais. É necessário atingir-se, portanto, um equilíbrio na já célebre repartição horizontal. Mas talvez, e não menos importante, é necessário que se apetrechem amplamente e adequadamente os serviços técnicos, porque sem eles tudo o que for organizado ao nível político cairá no absolutismo de uma estrutura que não pode concretizar nada daquilo que planificar.

Gostaria de ser breve, porque reservaremos as nossas crí-

ticas pormenorizadas para a discussão na Especialidade. Achamos, à primeira vista, que há demasiados cargos políticos e que era possível estabelecer-se uma redução, o que também traria menores encargos para a Região. Achamos que há factores de ordem política que também estão de certa forma desfásados na proposta, e poderiam ter a mesma funcionalidade, que de certeza existe na intenção do PPD, com um ajustamento que poderá vir a ser acordado pela votação que agora vai decorrer nesta Assembleia.

Achamos que há uma desnecessidade de apoios de gabinete, essencialmente de ordem política, que deviam ser fornecidos a nível técnico.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o PS, uma vez que é intenção de poupar tempo, reservará para a Especialidade as suas críticas detalhadas, e apresenta-se já na expectativa de certos pormenores que poderiam ser corrigidos. Toma, portanto, uma posição de aguardar o desenrolar da discussão sobre o assunto. Muito obrigado.

PRESIDENTE:- Parece que não há mais oradores que desejem participar na apreciação na Generalidade. Sendo assim, nos termos do artigo 119º do Estatuto, vamos proceder à votação em bloco na Generalidade do Projecto apresentado.

Para votação na Generalidade da totalidade do projecto, nos termos do nº 2 do artigo 119º do Regimento, os Srs. Deputados que aprovam deixam-se ficar como estão. Os Srs. Deputados que não aprovam fazem favor de se sentar. Está portanto aprovado por maioria, com as abstenções que o Sr. Secretário fará o favor de indicar.

SECRETÁRIO:- São 26 votos a favor do PPD, 12 abstenções do PS e duas abstenções do CDS.

PRESIDENTE:- Passaremos agora à apreciação na Especialidade do projecto. Temos aqui algumas propostas, que serão consideradas na altura própria. Vamos passar, portanto, à apreciação, como é do Regimento, artigo por artigo.

Agradeçia ao Sr. Secretário, o favor de ler o artigo 1º do Projecto.

SECRETÁRIO:- "Artigo 1º.

Compõem o Governo Regional, além do Presidente, nove Secre-



tários Regionais e um Sub-Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo".

PRESIDENTE:- Sobre este artigo 1º, existe uma proposta de substituição, emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A proposta de substituição diz o seguinte: "Compõem o Governo Regional, além do Presidente, seis Secretários".

Está aberta a discussão sobre esta matéria. Portanto, sobre o artigo 1º do Projecto e a matéria da proposta de substituição.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria da Conceição Bettencourt.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (P.S.): - Senhor Presidente e Srs. Deputados:

O Partido Socialista entende que a proposta apresentada pelo Chefe do Executivo do Partido Popular Democrático, represente um vinculamento excessivo das funções políticas. O que parece que precisamos nesta Região é resolver problemas e não um aparato de Governo com demasiados cargos políticos.

Põe-se aqui e gostaria de devolver ao Grupo Parlamentar do PPD, uma questão de economia, no verdadeiro sentido da palavra, ou, pelo menos, no sentido que nós damos à palavra economia.

A economia só é realmente económica quando alia a um menor custo uma maior eficiência. E por vezes obtem-se, é certo, uma maior eficiência através de um maior custo. Põe-se, portanto, o problema de saber se o desdobramento de cargos políticos, com 9 Secretários e um Sub-Secretário, produzirá, não obstante a despesa, que é quase o dobro da proposta do Partido Socialista, uma maior eficiência.

Fensamos que, nesta primeira fase, uma maior concentração e coordenação de Departamentos nas funções do mesmo Secretário, dará um maior conhecimento de todos os ramos afins que sobre esse Secretário impedem e que lhe cabe resolver, sob o ponto de vista político.

Ora nós temos, quanto a números, por estimativa de custos: A proposta do PPD com este empolamento de cargos políticos,

cerca de um custo anual de 11.000 contos, para 4.500 contos na proposta do Partido Socialista, que, como se verá nos artigos seguintes, será - quanto a vencimentos - desenvolvida.

Ora, não se vê que uma proliferação de cargos políticos - e não queremos dizer que da parte do PPD tenha havido propriamente a intenção de favorecer clientela, mas tão somente de realçar o alto teor político da Governação Açoriana; não queremos, portanto, supor má intenção - não se vê que, quanto à eficiência (e pondo de parte, até, os custos desse empolamento) o que possa vir a ser beneficiado.

E tanto assim que, para uma melhor coordenação de sectores afins, pois temos os Departamentos. O Partido Socialista não poupou em Departamentos. Mas também quero deixar bem frisado que a Chefia dos Departamentos, para já, deve estar a cargo de técnicos, e não para servir clientela política.

Nós queremos um Governo eficiente. Um Governo capaz. Com a coragem de escolher técnicos. De aproveitar os bons cérebros açorianos, e não só açorianos: onde quer que eles existam.

Pois o teor político fica absolutamente bem servido pelo Presidente do Governo e pelos seis Secretários. E como no desenvolvimento do Projecto e das Propostas de substituição, que entregámos já na Mesa, ficarão as outras três Secretarias, o seu serviço, a sua competência, que lhes é conferida na proposta do PPD, absolutamente asseguradas. Com economia de meios. Com economia de capacidades. Com economia de meios humanos e técnicos, e com maior eficácia, e uma muito maior eficiência e saber.

E é tudo, Sr. Presidente.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA (PPD/PSD) :- Eu, primeiro, se o Sr. Presidente me permite, gostaria de fazer uma pergunta, porque ela se torna absolutamente necessária, para que eu possa, depois, tecer algumas considerações:

Era saber quantos Sub-Secretários prevê o PS para coadjuvar politicamente estes seis Secretários Regionais.

Isto para mim é muito importante saber.

PRESIDENTE:- Faça favor, Sr. Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (P.S.): - Nenhum.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA (PPD/PSD):- Bom, então agora, se me permitem, eu posso passar à minha explanação.

Antes de mais nada, eu queria aproveitar a oportunidade para felicitar - e faço-o de bom gosto - o meu colega de trabalho aqui nesta Assembleia, Martins Goulart, pelo equilíbrio, pelo bom senso e pela boa intenção das palavras que pôs na apreciação do Projecto em discussão.

É com prazer que o registo, e penso que isso foi - digamos assim - uma plataforma, uma ponte que se lançou, para a análise de um documento que é muito importante.

Eu reafirmo mais isto que acabei de dizer, porquanto a nota de equilíbrio não tem sido a tônica geral nesta sala.

De qualquer maneira é com enorme prazer que o registo, e, sobre as palavras do Engenheiro Martins Goulart, diria, apenas, ainda três ou quatro palavras, porque me pareceram muito pertinentes algumas das considerações por ele fornecidas. Pois, com certeza, que há factores político-sociais a ter em conta. Há factores económicos, há administrativos, como ele referiu, há pois, de facto, uma preocupação de distribuir horizontalmente, também, as Secretarias pela Região, há com certeza uma necessidade de equipar tecnicamente a Região - que também ressalta do próprio projecto do PPD, e que eu me permitirei explicar ligeiramente - há com certeza, também, uma necessidade de vir a reduzir os quadros políticos com economia para a Região, sempre que isto seja possível, sem que a economia venha realmente a matar a Autonomia. Finalmente, a única referência que eu não posso fazer positiva, e deixo ficar aqui como uma nota só muito leve, porque é a segunda vez que o problema se põe nesta Assembleia, e eu creio que não tem nenhuma pertinência: é quando se referem os receios da ingerência do Executivo dos Açores em relação à Assembleia Regional, quando esses mesmos receios não ressaltam - nem é de ressaltar os mesmos - em relação a possíveis ingerências a nível do Governo Central.

Eu acho perfeitamente pertinente que o Governo Central PS tenha acesso às Comissões todas deste País, tal como achamos per-

tinente que na Região Açores isso se fizesse.

Foi um aparte. Foi a única nota discordante, e eu permitto-me deixá-la aqui.

E agora avançaria naquilo que eu creio que interessa, que é o de explicar o porquê de um projecto do PPD, que prevê nesta fase, como não poderia deixar de ser, um Presidente, nove Secretários e um Sub-Secretário para coadjuvar o Presidente.

Ora eu chamaria a atenção de algumas pessoas que aqui estão nesta Sala e que tiveram algumas experiências de Governação ao longo de um ano na Junta Regional dos Açores. Elas sabem que a mesma se constituiu com um Presidente e seis Vogais. Sabem que os Vogais se viram afogados em trabalho, porque os Serviços na Região, infelizmente, não estão - tal como podem pensar muitos dos Deputados desta Sala - na situação óptima de se entregar aos técnicos a execução e a resolução dos problemas Regionais. Por isso, não é possível pensar que, de momento, toda uma estrutura que está por organizar, se possa pôr de pé com seis políticos. Os Vogais da Junta Regional tinham, cada um, pelo menos o seu Secretário e alguns deles viram bastante alargado o seu quadro de Secretários.

Claro que isso resultou apenas de uma necessidade que existia de coordenar os múltiplos Serviços que pela Região estão dispersos, e que ninguém - com pretensões honestas de Governar - pode realmente pretender fazer com apenas seis Secretários Regionais.

Também gostaria aqui de tecer uma consideração. É realmente óptimo o estar na oposição - costuma-se até dizer que, politicamente, o lugar mais cómodo é o da oposição - na medida em que todos nós podemos tecer considerações positivas, fazer críticas também positivas, mas não temos a responsabilidade de governar. Neste caso concreto, eu gostaria de deixar aqui muito claramente afirmado que o PPD sente que tem a responsabilidade de governar - e, porque sente que tem a responsabilidade de Governar, não vai poupar nuns tostões, para depois gastar, no futuro desta Região.

Eu tomei aqui nota dos números - que posso ter errado ao anotar - de 11.000 contos (segundo as contas que eu apanhei) que custaria o aparelho proposto pelo PPD - se eu me enganar, corrijam-me, porque foi uma nota tomada à pressa - e 4.500 contos, que cus-

taria o aparelho do PS. Pois eu direi, como uma nota à parte, que não pretende ter nada de humorístico, que o navio "Ponta Delgada", que se encontra acostado aqui ao molhe da doca, perde por ano 21.000 contos em média. É uma pequena unidade da Marinha Mercante Portuguesa, tem 33 tripulantes, e tem um prejuízo anual de 21.000 contos.

Eu creio que se formos computar a eficiência de um Governo, ou pôr em causa a sua existência pelos números que aqui me foram ditos, este argumento não tem nenhuma relevância.

E eu passo a explicar o porquê das nove Secretarias, porque me parece que isto, sim, é muito mais importante:

Ora o Povo Açoriano, como já foi dito, não está à espera de discursos, e eu quero rapidamente ultrapassar esta fase. Está, sim, à espera que se façam obras e coisas.

Acontece que as pessoas que estão nesta Sala, pelo menos uma metade, se esquecem de que a Autonomia dos Açores não é um "maná" que cai do céu. É algo que urge construir, mas é acima de tudo alguma coisa que se apoia, muito e substancialmente, naquilo que o Governo Central estiver disposto a dar, em termos de injeções financeiras, numa fase em que a Autonomia não está perfeitamente definida.

É do conhecimento de toda a gente - e se alguma pessoa não sabe, eu volto a afirmá-lo aqui - que o Governo Central continua arrecadando para si só, quase todas as receitas da Região, e que à Região Açores se põem dificuldades financeiras tremendas.

Por outro lado ninguém ignora aqui, especialmente os Deputados que vêm das chamadas ilhas mais desprotegidas - como agora soi muito dizer-se com justiça - que quase tudo aquilo que são infra-estruturas está por fazer. Na realidade, o que o PPD Açores vai herdar é o fardo de trabalhos que deviam ter sido executados há muitas décadas por um País que ignorou os Açores. E agora, creio eu, vão começar alguns Açorianos a reivindicar do Governo Regional a realização imediata daquilo que o País tinha obrigação de, ao longo dos anos, ter ido construindo.

Não percamos de vista esta realidade, e que ninguém tenha a veleidade de vir para esta Sala pedir ao PPD Açores que realize, de um dia para o outro, aquilo que era tarefa de um País que sempre re-

jeitou os Açorianos em termos de realizações.

Nós, PPD, não vamos enjeitar a responsabilidade do cargo, mas gostaríamos que algumas pessoas que nesta Sala estão, e que já ergueram a voz a apregoar os problemas dos Açores - até no areópago maior deste País - tivessem agora a coerência de voltar a dizer, a sentir e a afirmar que não é aos Açorianos, em parte, - muito menos a este núcleo do PPD - que cabe a não realização das muitas tarefas que estão por fazer.

Mais, e avançando claramente, nós queremos um aparelho político prático, porque sabemos da dimensão das tarefas que temos que desenvolver. E somos nós, PPD - volto a dizer -, que temos a responsabilidade de as executar. Nós respeitamos a oposição, e hoje, dessa mesma oposição, já nos vieram alguns contributos positivos. E eu fiz aqui referência a eles, e quero registar mais com muito prazer. Simplesmente, uma coisa é darmos um contributo positivo, outra coisa é termos à partida uma atitude derrotista - ou pior do que isso: uma atitude que não permite que se ponha de pé uma máquina que urge fazer funcionar.

Nós estamos aqui numa atitude de coerência mas também de firmeza, para defesa de um Projecto que sabemos, e acreditamos, pode dar uma resposta firme aos problemas da Região.

Eu gostaria de dizer que, quando me dizem que nove políticos são muitos cargos, a Junta Regional que acaba tinha doze cargos políticos (ou tinha mais?).

Não ouvi que as lamentações ao longo deste ano, tivessem a dimensão que me parece vai agora avolumar-se.

Por outro lado, procurou o PPD, através de um longo trabalho e análise chegar a uma conclusão. Eu tenho aqui de fazer justiça ao Engenheiro Martins Goulart. Não tenho a pretensão de ser exaustivo nem de ter a última palavra. Portanto, é possível que aí, nó PS, tenham encontrado algumas respostas mais exactas para alguns problemas sectoriais - mas nós procuramos fazer um trabalho honesto e dedicado ao Povo desta terra.

Encontramos uma estrutura que, sabemos e sentimos, é possível através dos tempos, volto a dizer, até que os tempos digam que a estrutura tenha que ser alterada. Mas isso será fruto da experiên-

ncia do dia a dia. Mais: se me permitem, esta estrutura poderá fundamentalmente ser alterada, quando os quadros técnicos da Região estiverem enquadrados em serviços Regionais, que permitam que, com muito maior facilidade e firmeza, os Políticos da Região possam debruçar-se sobre os problemas da Região.

Eu não posso considerar como muito exactas as palavras que já hoje aqui ouvi dizer, referindo a pequena dimensão demográfica dos Açores, para nos reduzir à dimensão do Município; se calhar oferecerem-nos um Presidente de Câmara, se calhar seis Vereadores em "part-time", e aí teríamos uma perfeita Governação para os Açores.

Esta insinuação, porque não passou de uma insinuação, nós teremos que rejeitá-la na totalidade, porque o Povo Açoriano tem mais unidade do que aquela que se preteriu afirmar aqui. E portanto nós não podemos aceitar que, a brincar sequer, se ponha o problema de reduzir a dimensão dos Açorianos à de um Município. Isso é ignorar, crassamente, uma realidade geográfica que todos os dias nos bate à porta, quando os aviões não vdm, os navios não navegam, e as populações se fecham nas ilhas.

Eu gostaria de lembrar às pessoas que nós não vivemos numa pequena cidade de 260.000 mil habitantes. Nós vivemos no Mundo, fechados pelo mar, e muitas vezes isolados pelos ventos e pelas tempestades que nos assolam a porta. E até pela ignorância de um País que sempre nos ignorou.

E só a jeito, quase, de conclusão desta primeira abordagem a um problema que me parece ser muito fundo, nós também pensamos, como já disse, que quando os quadros técnicos, que não existem - e não é possível inventá-los, onde eles não existem - que quando os quadros técnicos tiverem realmente capacidade de resposta, pois nós PPD, se ainda formos Governo dos Açores - porque nós não estamos com a intenção de nos plantarmos porque o voto nos pôs aqui, e se algum dia o voto não nos mantivesse aqui, pois aqui não estaríamos como Governo - pois, nós enquanto formos Governo, tudo faremos para rapidamente passarmos de uma fase de organização política da Região, a uma rápida organização administrativa, e a uma fase de desenvolvimento sócio-económico da mesma Região.

Eu, sem ser em jeito de apelo, deixo aqui algumas palavras

dirigidas ao bom senso das pessoas, no sentido de não utilizarmos a demagogia para resolver um problema de fundo da Região Açores. Nós não vamos governar a Região Açores com palavras. Vamos governá-la com pessoas, e também não é com sorrisos que o fazemos.

A Região Açores irá governar-se com a coerência das atitudes que tomarmos aqui, e com a reflexão dessas mesmas atitudes. E insisto: muito fácil é estar-se na oposição, mas muito facilmente se perde a credibilidade do auditório. Até mesmo na oposição. Muito rapidamente se perde também a confiança do Povo. Até mesmo na oposição.

Nós, PPD, enquanto Partido no Governo, quer no Grupo Parlamentar, quer a nível do Governo, faremos o possível por respeitar, acima de tudo, a Região, e o Povo que aqui nos colocou.

E uma tarefa está para nós acima de todas: a defesa intransigente da Autonomia que conquistamos, e o direito que nos assiste a um desenvolvimento são, e as conquistas sócio-económicas que já tardaram demais.

PRESIDENTE:- Faz favor. Com certeza, Sr. Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (P.S.): - Em primeiro lugar gostaria de responder a algumas questões com respostas.

Primeiro, não é muito cómodo ao Partido Socialista estar na oposição, especialmente no contexto desta Assembleia, onde é sistematicamente marginalizado.

Em segundo lugar, esse mesmo comodismo não existe, que o Partido Socialista não só apresenta as suas discordâncias, pois também apresenta contributos a apoiar a maioria.

Em terceiro lugar, o Partido Socialista também representa cerca de quarenta e tal mil Açorianos, e o PPD são sessenta mil. A diferença não é muito grande. Só que a Lei de Hondt não favorece muito os partidos mais pequenos. Portanto, temos à nossa responsabilidade quase cinquenta mil Açorianos. E espero bem que o PPD não se esqueça deles.

Quanto à ingerência, que nós lamentámos já uma vez, continuamos a lamentar, e gostaria de dizer que não há qualquer paralelo entre a situação Regional e a Nacional. O Partido Socialista a nível Nacional, não pode de maneira alguma fazer prevalecer em Comissões ou



no Governo - o Governo obviamente, está sózinho mas a composição percentual do Partido Socialista em Comissões, nunca é de forma de o Partido Socialista poder impôr em Comissões quer através de órgãos do Governo, quer através do Legislativo fazer prevalecer a sua vontade.

Mas, nesta Assembleia, é possível. E, como é possível, nós gostaríamos que se tomassem as devidas cautelas, para não acontecer. É a única razão. O paralelo não existe.

A experiência da Junta Regional foi vivida por mim, por acaso, deste lado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas gostaria também aqui de diferenciar alguns aspectos:

A Junta Regional, a meu ver, tinha sete cargos políticos. Seis Vogais e um Presidente. Teve Secretários que foram contratados com o consenso dessa mesma Junta, para determinados fins, mas fins de ordem técnica. Portanto, corresponderam efectivamente aos primeiros serviços Regionais técnicos, para resolução, a curto prazo, de problemas que nos apareciam com maior evidência. Não significavam cargos políticos. Assim sendo, e como também na vigência da Junta Regional não existia um Legislativo eleito pelo Povo, como era uma estrutura transitória, desconcentrada e não descentralizada, eu acho também que o paralelo peca um pouco, porque não existe neste momento qualquer tentativa de se reconstruir a Junta Regional dos Açores, nem de dar continuidade à sua estrutura.

Quanto a economias, pois não sabia que o "Ponta Delgada" provocava um déficit tão grande, mas nós não vamos justificar déficits mais pequenos, por haver déficits maiores.

Quanto a uma afirmação que é um facto, é uma realidade que nós todos constatamos, o País, durante décadas foi responsável pelo atraso da Região, e doutras Regiões, e de muitas Regiões, mas o País só é o que fomos "todos nós". Uns souberam ou não souberam lutar, para que as coisas mudassem mais cedo, mas não podemos dizer que é a "parcela geográfica continental" que é responsável por esse atraso. Somos todos nós, Portugueses.

Muito obrigado.

PRESIDENTE:- Sr. Deputado Borges de Carvalho, faz favor.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PPD/PSD):- Sr. Presidente,  
Srs. Deputados:

Talvez não fosse necessário fazer mais considerações sobre o assunto em causa, sobretudo da minha parte. No entanto, há alguns aspectos que me chocam. Não sei se será só a mim, pessoalmente. Se acaso fôr, aqui peço as devidas desculpas.

Choca-me, a mim, muito que uma experiência da Junta Regional - da qual fiz parte só durante algum tempo, felizmente - seja alegada para a discussão em causa. Porque, parece-me, que foi uma experiência que teve o seu valor de passar à história.

Além disso, parece-me que pôr sistematicamente a dúvida da ingerência do Governo - ou seja do Executivo - no Parlamento, será caso de perguntar se a dúvida não é posta sobre os próprios Deputados. Se a dúvida não é posta sobre o próprio Povo que votou. É claro que podem ser alegados diversos argumentos quanto à capacidade desse mesmo Povo, quanto à capacidade desses mesmos Deputados. No entanto, devo dizer que me fere, muito concretamente, que seja posta uma dúvida desse género, porque é duvidar do Povo que me elegeu, e é sobretudo duvidar já da prática democrática posta em causa por algumas pessoas que aqui se encontram.

Sobre o próprio Projecto apresentado pelo futuro Governo dos Açores, o próprio Grupo Parlamentar do PPD apresentou propostas de alteração. É já um facto concreto, - a dar-nos uma pequena razão - que espero que será o futuro a confirmar, e nisto gosto sempre de o futuro ter a última palavra - é já prova concreta da não ingerência do Executivo no Parlamento.

E devo dizer mais, que não receio essa possível ingerência, porque reputo que a maioria dos Deputados do Partido Popular Democrático não são objectos que sirvam de trampolim seja para o que fôr. E se acaso, algum dia, eles se transformarem nisso, estou convicto de que o Povo Açoriano, com a mesma dignidade com que soube dizer "não" a muitas situações, (soube dizer concretamente "não" a muitas atitudes reaccionárias nos Açores, soube dizer "não" a muitas atitudes totalitárias da parte da esquerda nos Açores) quando assim vier a acontecer, será o primeiro a dizer "não".

E é tudo.

PRESIDENTE:- Considero encerrada a discussão, na Especialidade, do artigo 1º. E começo a convencer-me de que .... Ah, desculpe eu não tinha percebido o sinal. Retiro o que disse, porque o Sr. Depu-

tado António Lagarto tinha pedido a palavra, sem que eu ouvisse.

DEPUTADO ANTÓNIO LAGARTO (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve.

A proposta de reduzir o elenco Governamental, apresentada pelo Partido Socialista, pessoalmente considero-a tanto mais grave - se bem que a respeite - quanto ela representa, a meu entender, a amputação, em certo sentido, da própria Autonomia.

Teríamos, à partida, um Governo sobrecarregado. Por conseguinte, inoperacional.

Desta maneira, nem os problemas dos sessenta mil, nem os problemas dos quarenta mil Açorianos seriam resolvidos. Numa só palavra, da população açoriana.

A oposição, neste sentido, teria razão! O Partido Popular Democrático não serve os Açorianos porque a sua experiência falhou.

Não nos damos nem nos daremos por vencidos, à partida.

PRESIDENTE:- Sr. Deputado Angelino Páscoa, faça favor.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (P.S.): - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por causa desta última intervenção do Sr. Deputado Lagarto, queria dizer que foi intenção do PS pôr em evidência que a estrutura orgânica do Governo Regional é uma estrutura de orientação de opções políticas, unicamente do Executivo, e que está, no nosso entender, demasiado cara para uma eficiência discutível.

Parece-nos que os Secretários Regionais deverão ter uma política de visão global, e não restrita. Porque os problemas açorianos são problemas de ordem global. Por isso mesmo, não é reduzindo as Secretarias que vamos deixar de ter mais eficiência. Pelo contrário, parece-me que devemos ter, de facto, é uma menor quantidade de cargos políticos, em benefício de uma maior qualidade e eficiência de Serviços, que garantam uma gestão eficiente, até mesmo se o Governo Regional estiver demissionário.

É só isto.

(Pausa)

PRESIDENTE:- Os Srs. Secretários ajudem-me a ver se há mais

alguém inscrito.

Tenho a impressão de que não há.

Então considero encerrada a discussão do artigo 1º, e vamos proceder à votação, nos termos do artigo 121º, nº 1, alínea h) do Regimento.

Faremos incidir a votação primeiro sobre a proposta de substituição.

Vamos votar, portanto, o texto proposto em substituição pelo Partido Socialista, o qual diz: "Compõem o Governo Regional, além do Presidente, seis Secretários".

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Partido Socialista, mantêm-se como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam da proposta, fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

A proposta foi rejeitada por ....

SECRETÁRIO:- Por 28 votos. 26 do Partido Popular Democrático, e 2 do Centro Democrático Social.

PRESIDENTE:- Muito bem, passaremos agora ao texto do projecto que também já foi objecto de discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do projecto, mantêm-se como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Está aprovado o artigo 1º do projecto de Decreto Regional, por ....

SECRETÁRIO:- 26 votos a favor do PPD, 2 do CDS, e 12 votos contra do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Muito bem. Vamos passar ao artigo 2º, na Es-

pecialidade.

Eu agradecia à Sra. Secretária o favor de ler o texto da proposta apresentada pelo Partido Popular Democrático.

SECRETÁRIA:- "Artigo 2º.

1. Os Secretários Regionais usarão a denominação do Departamento Regional a seu cargo.

2. São os seguintes os Departamentos Regionais:

Finanças, Administração Pública, Educação e Cultura, Trabalho, Assuntos Sociais, Agricultura e Pescas, Comércio e Indústria Transportes e Turismo, Equipamento Social".

PRESIDENTE:- O Partido Socialista mandou para a Mesa, oportunamente, uma proposta de substituição deste artigo por um outro que diz o seguinte:

"Artigo 2º

1. Os Secretários Regionais usarão a denominação do Departamento Regional a seu cargo".

- Este nº 1 parece ser exactamente o mesmo. Portanto a única divergência está no nº 2.

"2. São os seguintes os Departamentos Regionais:

Educação, Cultura e Comunicação Social; Assuntos Sociais; Administração Pública; Equipamento Social e Ambiente, Transportes e Comunicações; Agricultura e Pescas; Comércio, Indústria e Turismo; Finanças; Planeamento e Orçamento.

Está aberta a discussão sobre o artigo 2º do Projecto, bem como a proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA(PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de poder avançar, eu creio que todos temos necessidade de um esclarecimento, que seria este.

Esta divisão que nós agora aqui encontramos, não sei se corresponde exactamente àqueles seis lugares, ou àqueles seis cargos

políticos que estavam considerados atrás. É só uma informação para poder continuar.

PRESIDENTE:- Sim, senhor. O Sr. Deputado Martins Goulart já dá a explicação.

DEPUTADO MARTINS GOULART (P.S.): - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pretendemos fazer um esclarecimento muito breve.

Infelizmente a leitura das propostas e dos artigos, ponto a ponto, faz com que se desconheça o que vem retido no texto. Há pouco, nós discutimos se eram seis ou eram nove, absolutamente, como se fosse um número. Talvez, se soubéssemos o conteúdo total das propostas pudéssemos fazer uma crítica mais curta e mais correcta.

Duas destas Secretarias são da responsabilidade do Presidente do Governo Regional. Portanto, nós pretendemos que as Finanças, Planeamento e Orçamento estejam na directa dependência do Governo Regional. Quando falei em Secretaria queria dizer Departamento.

PRESIDENTE:- Continua no uso da palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA:- Uma vez esclarecido que os seis Departamentos até ao f) seriam realmente as Secretarias Regionais, ficarei a pensar que o Chefe do Governo ficaria com Finanças e Orçamento, o que não estava no nosso projecto, na medida em que já era realmente o Chefe do Governo Regional que tinha a seu cuidado a pasta do Planeamento. Portanto, aqui há uma coerência e uma sintonia de visão do problema, na medida em que já nós pensamos também que o Planeamento realmente, dada a sua visão global, passaria para a Presidência.

Eu perguntaria ao Sr. Presidente se devemos discutir primeiro esta Proposta de alteração do Partido Socialista. Se devemos ouvir alguma explicação do Partido Socialista, ou se avançamos nós na explicação do porquê da nossa Proposta do artigo 2º.

PRESIDENTE:- É certo que o Regimento estabelece uma prioridade, mas é para a votação. Não a estabelece propriamente para a discussão. À medida que se forem inscrevendo, serão atendidos uns ou outros.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, se

por acaso o Partido Socialista pretender explicar primeiro a sua proposta, eu tenho todo o prazer em aguardar a explicação, e fazer a minha explanação depois. Não há nenhum problema pela parte que me toca, se assim for achado conveniente.

PRESIDENTE:- Não sei. Se os senhores querem avançar, podem fazê-lo, mas como o Sr. Deputado Pacheco de Almeida está no uso da palavra, eu penso que ele já poderia ir avançando na defesa do ponto de vista do Partido Popular Democrático, sem prejuízo de o Partido Socialista depois se querer manifestar. Já foi dada uma oportunidade de as pessoas se manifestarem. Até se admite que eles queriam falar em último lugar. De maneira que eu agradecia o favor de ir continuando no uso da palavra.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA:- Não quis realmente infringir nenhuma regra Regimental, e acima de tudo há o respeito pela ordem por que apareçam aí as posições.

Ora, em relação aqui ao artigo 2º, e portanto, ao porquê de o Partido Popular Democrático ter apresentado estas nove Secretarias, o porquê de serem nove já foi tratado anteriormente.

Pois em relação a Finanças - e neste assunto, para ele ser visto com toda a clareza, teria realmente que fazer-se uma ligação muito clara entre o artigo 2º e depois o artigo 5º, que explicita melhor aquilo que são realmente os Departamentos e funções de cada Secretaria, neste caso - se nós desdobrássemos aí a Secretaria das Finanças, pois nós iríamos ver que ela se ocupa do Orçamento, da Contabilidade Pública, das Contribuições e Impostos, das Alfândegas, do Tesouro, do Património, do Crédito e dos Seguros. Portanto, para nós, Partido Popular Democrático, sentimos que há nesta Secretaria, que nós pretendemos criar, um peso suficientemente grande e, aliás, uma convergência também de orientação nos assuntos a tratar, que faz com que os mesmos devam ser reunidos numa Secretaria.

Nós pensamos que a acção do Chefe do Governo na Região Açores é uma acção que lhe vai exigir imenso tempo, imenso trabalho, uma profunda dedicação, e nós já lhe estamos a pôr em cima, digamos assim, bastantes tarefas; e não sentimos - pelo menos nós não sentimos - que fosse possível que um Departamento com a responsabilidade do das Finanças pudesse ficar ainda na dependência do Chefe do Governo da Re-

gião.

É que nós entendemos que nesta matéria há imenso trabalho a fazer, há muito que actualizar, muito que pôr em dia digamos assim, há muito que estruturar a nível Região, e que reestruturar. Portanto, insistimos em que, no nosso ponto de vista - e por análise já longa, e que poderá ser adiante mais explicitada - nós não poderíamos aceitar esta Secretaria das Finanças como fazendo parte das muitas tarefas que já cabem ao Chefe do Governo da Região, porquanto muitas outras e importantes tem ele a seu cargo.

Na Administração Pública há uma convergência - se me permitem eu fazer toda esta comparação - entre o arrumo que fizemos e a arrumação que fez o Partido Socialista. Portanto aqui eu dispensar-me-ia de mais considerações.

Vejo também que na Educação e Cultura - aliás nem poderia ser de outro modo - aparece-nos aqui uma inovação ( aliás não é inovação, é um pensamento que se manteria) a Educação e Cultura apareceria ligada à Comunicação Social. Para nós, e no Projecto de Governo que temos para a Região, a Comunicação Social tem que ser algo de desprendido, separado, da Educação, Cultura e Desportos, e ser sim um Serviço a organizar em termos de servir a Região. Nós entendemos - e isto será adiante melhor explicado - que estamos numa fase ainda muito incipiente nos Serviços de Comunicação Social. Cada profissional faz o melhor que pode, mas há uma falta de meios que urge ultrapassar, e há que realmente criar este Departamento.

Este é um dos Departamentos que nós sentimos que se devia entregar ao Chefe do Governo, e portanto retirámo-lo, pura e simplesmente, desta aliança tácita que aqui veio: Educação, Cultura e Comunicação Social. De maneira que o nosso Projecto aparece com Educação, Cultura e Desportos. Adiante aparece a explicitação do porquê.

O Trabalho. Olhando aqui para o Projecto do Partido Socialista - Assuntos Sociais - penso que o Trabalho (é uma pergunta que faço) estará nos Assuntos Sociais.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Correcto.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA:- Ora nós entendemos que os Assuntos Sociais e o Trabalho não são coisas diferentes, mas são dois mundos tão grandes, mesmo no pequeno mundo açoriano, que queremos dar



ao Trabalho um tratamento em separado daquele que vamos dar aos Assuntos Sociais.

Os Assuntos Sociais, como vem desdobrado adiante, incluem diversos Departamentos, mas nele nós não gostaríamos de incluir o Trabalho, por sentirmos que a matéria, como já hoje foi aqui dito, tem que contemplar dezenas de milhares de Açorianos que ainda não viram realmente chegar o dia de uma revolução salarial, digamos assim, e de um mundo melhor. E realmente para que todo esse mundo de gente que vive ainda nos Açores, e que aguarda realmente um dia melhor, possa ter em matéria de trabalho um tratamento muito particular, e só por essa razão, nós queremos dar ao Trabalho o relevo que essa Secretaria deve ter.

Nós não nos sentiríamos bem com os trabalhadores se escondêssemos, digamos assim, o Trabalho dentro dos Assuntos Sociais. Pois o Trabalho é com certeza um assunto social, mas é também muito mais do que isso. É talvez a razão de ser, e de viver, de qualquer comunidade, e para nós o Trabalho tem que ser tratado diferencialmente, em separado, e nunca, de maneira nenhuma, metido, escondido, debaixo de uma outra Secretaria, que se ocuparia de muitas tarefas. Portanto o facto de termos aqui uma Secretaria do Trabalho em só, deve referir-se e deve entender-se pelo muito respeito que nos vai merecer - já nos merecia, mas não como órgão do Governo - mas pelo muito respeito que nos vai merecer como Governo da Região, o Trabalho, nesta Região. Por essa razão, insisto, no tratamento de uma Secretaria para o Trabalho.

Em Agricultura e Pescas há convergências; não vale a pena, creio, estarmos aqui a explicar-nos.

Depois aparece-nos aqui uma outra dissintonia. Eu vejo aqui Comércio, Indústria, Turismo. Eu não vou dizer que esta relação Comércio, Indústria e Turismo está mal, porque não tenho argumentos que me digam que está mal este arranjo que aqui se põe. O que eu diria é que, em termos de arranjo Regional PPD, nós preferimos aglutinar Comércio e Indústria - como aliás aqui já está, e consta do Projecto do Partido Socialista -; e o Turismo, por razões várias, nós ligámo-lo aos Transportes e Comunicações, talvez até (entre outras razões) pela muita afinidade que há entre a possibilidade de desenvolver turisticamente o Arquipélago, e a capacidade de resposta que

possamos vir a ter em matéria de Transportes e Comunicações. Portanto, uma coisa e outra, para nós, pareceram-nos andar tão ligadas que nós não conseguimos, nesta primeira fase pelo menos, separar Transportes e Comunicações da possibilidade de desenvolver turisticamente esta Região.

É possível que o nosso ponto de vista peque por defeito ou por excesso. Ele não é convergente no todo, mas é bastante em parte, na medida em que Comércio e Turismo são realmente convergências totais. Eu dou-vos, então, mais uma vez a explicação do porquê do Turismo estar aonde o pusemos:

Transportes e Comunicações, nós sentimos que são vitais para o Turismo. E daí a ligação que fizemos de uma coisa com a outra.

Depois aparece-nos aqui para nós, Transportes, Comunicações e Turismo, de que eu já me ocupei, mas gostaria de acrescentar o seguinte: numa Região Insular, como é a nossa, não pode haver qualquer esperança de desenvolvimento sócio-económico, nem mesmo Cultural, se as pessoas se esquecerem de que tudo isso passa pelo transporte.

As pessoas que aqui estão fechadas, e que têm vivido nestes dias em que, digamos, os ciclones lhes bateram à porta; o ver um porto fechado, o ver um aeroporto que não se abre à comunicação; o sentir e o saber que há ilhas onde não chega nem o navio nem o avião porque não há porto ou não há aeroporto; o saber que nós queremos falar telefonicamente, às vezes dentro da mesma cidade, e o telefone não funciona, porque os circuitos estão saturados.

Todo o mundo de problemática dos Transportes, das Comunicações, faz pensar a nós, Partido Popular Democrático, - e eu fico convencido para mim mesmo de que após a explanação que agora vamos fazer, será possível fazer uma reflexão que conduza à aceitação dos princípios que nos levaram a esta escolha - que não considerar que Transportes e Comunicações são o motor essencial do desenvolvimento económico destas ilhas, seria à partida cometer um erro que no futuro pagaríamos muito caro.

E, portanto, em matéria de transportes, nós pretendemos para a Região um Departamento que se ocupe, com todo o cuidado, e a todo o tempo, do acompanhamento destes problemas. Daí a razão porque ele aparece como Departamento a que juntámos, pelas razões que

já disse, o Turismo.

Depois nós temos aqui uma outra diferenciação em relação ao Partido Socialista. Aparece no nosso Projecto Equipamento Social, Ambiente, Transportes e Comunicações, enquanto que nós pomos aqui abreviadamente, Equipamento Social. Aparece dividido em "Obras Públicas", - e eu creio que não restam dúvidas a ninguém do muito que há que fazer em matéria de Obras Públicas nesta Região. Eu podia começar a enumerar, não vale a pena. "Urbanismo" - pois toda a gente sabe das carências habitacionais, e mais até do que das carências habitacionais: da pobre condição de vida que tem a maior parte das casas da Região Açores; portanto, há muito que fazer em matéria de Urbanismo e habitação. "Equipamento Rural e Equipamento Urbano": pois há também um mundo de coisas para fazer nos nossos pequenos burgos - quer sejam cidades, quer sejam vilas, quer sejam aldeias. "Defesa do Ambiente", prospecção e defesa dos "Recursos Naturais".

Nós entendemos que o que aqui está dito tem um peso suficiente, ou mais do que suficiente, para criar - ou justificar a criação - de uma Secretaria. E sentiamo-nos - pessoalmente eu sinto - que se fôssemos juntar ao que aqui está, a responsabilidade pela problemática dos Transportes e das Comunicações, nós iríamos pedir a alguém que ficasse com a tarefa de um gigante. E nós temos de ter consciência da Realidade Açoriana que vivemos. Pelo menos adentro do Partido Popular Democrático, nós temos essa consciência clara. Nós não temos Super-Homens no Partido Popular Democrático. Nenhum. Não há nenhum Super-Homem. Nenhum de nós se sente com a força necessária para pegar nalgumas das tarefas que aqui aparecem no Projecto do Partido Socialista. Daí também, uma razão de arrumação em termos de capacidade de que cada pessoa terá de arcar com o peso do mundo que se lhe vai exigir.

É que, voltamos a dizer o que hoje aqui já se referiu, pretendíamos criar um Governo operacional, e não apenas arrumar aqui Departamentos ou Secretarias que tivessem realmente um arrumo muito perfeito, mas que na prática se revelassem demasiado pesadas para quem fosse governar.

Eu estou certo de que depois desta explicação - que eu poderei continuar em resposta às perguntas directas que me possam dirigir - será possível ao Partido Socialista rever, à partida, a sua po-

sição, na medida em que, tanto quanto eu entendo do nosso Projecto, ele é um Projecto que procura uma coerência diferente da dele. E portanto, se andamos aqui à procura de um arrumo coerente, pois, então, vamos a procurar que essa arrumação coerente se faça de acordo com a capacidade humana de cada um. E não vamos pedir às pessoas que vão governar esta Região uma tarefa que elas à partida sabem, e têm a coragem de dizer, que não podem executar. Eu, por mim próprio, um dos indigitados para esse futuro Governo da Região, terei que dizer aqui, neste Plenário, que não me sinto com forças para a tarefa que me pedem, quanto mais para alguma das tarefas que aqui se pedem.

E é quanto se me oferece dizer agora. No entanto, gostaria de dizer que sobre esta matéria, qualquer explicação que eu possa dar é com prazer que a darei.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, há um Deputado do Grupo Parlamentar que deseja pedir um esclarecimento à Mesa.

PRESIDENTE:- Com certeza. Faça favor Sra. Deputada D. Maria da Conceição Bettencourt.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- É simplesmente um esclarecimento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deseja: quais são os proponentes do projecto de Estrutura do Governo?

Termina assim, o que é um erro evidentemente do telex: "os Deputados proponentes ..."

PRESIDENTE:- É curioso... vamos a ver...

(Pausa)

Pois eu tenho aqui informação de que o Deputado proponente que assinou este texto, é o Sr. Deputado Carlos Manuel Cabral Teixeira. Evidentemente que este texto foi remetido ao Grupo Parlamentar do PPD, pelo Chefe do Governo Regional.

Conforme está aqui, e não está escondido, do próprio telex foram entreguês fotocópias à todos os membros desta Assembleia, parece claro que o autor material do Projecto é o próprio Chefe do Governo Regional, que o endossou à Presidência da Assembleia. Toda-

via fê-lo para ser apresentado, dada a dificuldade e dada a urgência, ao próprio Grupo Parlamentar. E daí a explicação, a razão de ser disto vir dizer "os Deputados proponentes", estando em aberto para receber as necessárias assinaturas, se assim se entendesse.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Mas simplesmente não sabemos, parece que havia de facto ter, parece que isto é muito importante para a aplicação. Uma vez que foi votada a redução do tempo, mas que essa redução não foi explícita na proposta, pois vamos para as normas supletivas. Porque não foi determinada na votação, nem na proposta, - e portanto na votação necessariamente - - é a discussão. E vamos para o artigo 131º que nos dá as normas supletivas para integração desse tempo.

PRESIDENTE:- Não estou a compreender.

(Pausa)

Eu não estou a compreender qual é a relação entre esta dúvida, que eu supunha já ter esclarecido, e a invocação do artigo 131º.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT(PS):- É que o artigo 131º, alínea e) diz: "Na Especialidade, cada orador só tem 10 minutos, e uma só intervenção.

O autor, ou um dos autores, portanto aqui dos Proponentes, tem direito a duas vezes, 15 minutos da primeira, 5 da segunda."

PRESIDENTE:- Sim, senhora.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Portanto, há necessidade de facto, de saber quem são os autores.

PRESIDENTE:- Muito bem. O membro do Grupo Parlamentar que, perante a Assembleia, assumiu a responsabilidade de assinar esta proposta, foi o Sr. Deputado - já está dito - Carlos Manuel Cabral Teixeira.

Entenderemos, portanto, que será o Sr. Deputado Carlos Manuel Cabral Teixeira, o único a poder agora gozar do privilégio que é dado pela alínea e) deste artigo 131º. Ora este artigo reduz a metade o direito ao uso da palavra, na Especialidade, que, pelo artigo 75º, nº 3 é de quinze minutos.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BRETHERCOURT (PS):- Quinze mais cinco.

PRESIDENTE:- Quinze mais cinco, nos termos do artigo 75º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista, ao apresentar esta alternativa de estrutura orgânica do Governo, fê-lo com consciência, e com o critério de tentar equilibrar, dentro do possível, uma estrutura menos cara, mas sem perder a eficiência necessária para o bom funcionamento do órgão Executivo Regional. Mas como tal, é criticável. Há diversos critérios, é uma proposta que está à consideração. A do Partido Popular Democrático é outra. Cada uma apresenta os seus defeitos. A nossa terá os seus, a do PPD terá os seus.

Portanto, o que valerá a pena, não é necessariamente tentar esmiuçar os eventuais defeitos de cada uma, porque as limitações são várias. Cumpre-nos talvez com mais propriedade, esclarecer a razão do pormenor das vossas alterações.

Introduzimos a Comunicação Social na Educação e Cultura, por questão de arrumação, e para não considerarmos que a Comunicação Social deve ter o valor político que se lhe confere, atribuindo-a à Presidência, o que denotaria, "prima facie" uma situação de possível dirigismo político, pela Presidência.

Nós achamos que a Comunicação Social é tremendamente importante, mas não é a nível político que essa importância se deve reflectir. Será a nível de Departamento, ou infra-estruturas técnicas, que devem ser criadas. Portanto, incluída num Departamento, e nunca na Presidência.

Incluímos em contrapartida na Presidência, as Finanças e o Planeamento e Orçamento, porque são Departamentos que afectam todos os outros Departamentos, estão inter-relacionados, e portanto, cabe a um gestor comum a responsabilidade política, e não técnica, desses sectores.

É aqui, portanto, que se situa, efectivamente, uma determinada confusão. O Partido Socialista não pretende que haja gigantes

na condução dos Departamentos. O Partido Socialista quer que haja alguém responsável pelo resultado, pela actuação de técnicos, dentro de Departamentos. E, por isso, embora seja um desafio para estas pessoas que terão a responsabilidade perante o Povo Açoriano, na sua qualidade de executores de um determinado plano, achamos que é possível arcar com essa responsabilidade. É uma situação apriorística, porque na prática nenhuma das hipóteses foi ainda tentada.

Da mesma maneira, quando apresentamos Assuntos Sociais, não pretendemos esconder absolutamente nada. Também não escondemos a Saúde, que também está em Assuntos Sociais, não estamos a esconder segurança Social. Tratamos de englobá-los num mesmo Departamento, que tem a designação genérica de Assuntos Sociais. Mas não estamos a menosprezar o Trabalho, como também pensamos que o PPD não está a menosprezar a Saúde, nem a Segurança Social.

Quanto ao Turismo, e porque o associamos mais ao Comércio e à Indústria, consideramos o Turismo como uma indústria. E assim, agrupamos, no mesmo Departamento, actividades que são, de certa forma, afins: o Comércio, a Indústria e o Turismo.

Para falar de outro Departamento, onde nos diferenciamos significativamente da proposta do PPD, que é o Departamento de Equipamento Social e Ambiente, Transportes e Comunicações, nós agrupámo-lo com o critério de serviços. Serviços de Equipamento, portanto, que apoiarão outros Departamentos com orientação económica. Os Transportes e Comunicações servem o Turismo - ou talvez servem menos o Turismo do que servirão o Comércio Interno, o Comércio Externo, etc. Portanto, é bastante discutível se os Transportes e Comunicações deverão estar afectados a uma actividade industrial em particular, para o desenvolvimento económico da Região.

Pois achamos que esta tarefa - que é um desafio a cada Secretário a tarefa que se apresenta - é uma tarefa de coordenação política, e nunca uma tarefa de competência técnica, muito embora o Partido Socialista preconizasse, se tivesse a responsabilidade do Governo, que técnicos ou pessoas com experiência dos sectores, viessem a ter o controle dos Departamentos que vão estar sob a sua dependência. Assim sendo, não achamos que seja de realçar a redução que o Partido Socialista apresenta. Efectivamente, de nove Departamentos, nós apresentamos oito. Só que a responsabilidade política da

condução desses trabalhos, em dois deles, cabe, cabe à Presidência. E, portanto, não achamos que vamos comprometer a Autonomia, nem vamos exigir demasiado dos responsáveis políticos da Região.

PRESIDENTE:- Antes de nós avançarmos, eu queria estabelecer um pouco - e foi muito vantajosa a sua intervenção, devo dizer - as regras por que nos vamos, daqui por diante, passar a disciplinar.

Efectivamente, não há dúvida de que há matéria do artigo 131º, - matéria supletiva - que temos que respeitar.

A primeira está na alínea c). E segundo essa, "as Propostas de alteração devem ser apresentadas até ao início da discussão na Especialidade," o que desde logo torna impossível que apareçam aqui mais propostas de alteração. Isso vai permitir, para facilitar a ulterior discussão, que depois de votado este artigo, nós leiamos todas as propostas que apareceram, para facilitar a ulterior discussão.

Isso não se faria se houvesse possibilidade de aparecerem outras propostas, mas uma vez que não há essa possibilidade, interessa que toda a Assembleia, desde já, tome conhecimento de tudo, o que vai facilitar a discussão.

Segundo: "Não haverá discussão na Especialidade sobre os artigos quanto aos quais não tenha havido Propostas de Alteração". Parece-me que é um artigo só. Suponho que é o artigo 3º que não tem proposta de alteração. Portanto, esse vamos passar a votá-lo directamente quando chegarmos à altura dele.

Terceiro: "Na discussão na Especialidade cada Deputado só pode usar da palavra uma vez, excepto o autor ou um dos autores, da proposta de alteração. E o tempo de duração da palavra será reduzido a metade". Isto vai tornar extremamente reduzido o tempo de intervenção. É que, pela regra geral do artigo 75º, na discussão da Especialidade, o tempo máximo da palavra era de quinze minutos. Isto vai ter que ser reduzido a sete minutos e meio, dando-se todavia a possibilidade de ...

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Mas o nº 2 do artigo 75º ...



PRESIDENTE:- Não é?

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- ...permite que sejam 20 minutos.

PRESIDENTE:- Isto é na Generalidade. O 75º nº 2 é na Generalidade. O 75º nº 3 é que é na Especialidade.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Um momento, um momento.

PRESIDENTE:- Faz favor.

(Pausa)

Bem, não há dúvida que nesta fase temos todos que nos ajudar uns aos outros .....

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Ah! número 3.

PRESIDENTE:- É o nº 3. Parece que é.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS):- Sim. Portanto, as intervenções são ainda mais reduzidas...

PRESIDENTE:- Acho que sim. Bem, isso vai significar que vamos ser muito sintéticos, pura e simplesmente. Mais nada. Sim, senhora.

De maneira que depois de ficar este ponto esclarecido nós vamos continuar. Portanto, em aberto a discussão na Especialidade sobre o artigo 2º e a sua proposta de alteração.

O Senhor Deputado Alvarino Pinheiro tem o microfone, para fazer o uso da palavra. Chamo a atenção para os sete minutos e meio que vamos passar a observar.

Faz favor.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção faz sentido na medida em que fiquei surpreendido por, depois de uma incompatibilidade, derivada da frieza dos números, nomeadamente entre os seis e os nove, aparecer uma proposta do Partido Socialista que, a meu ver, de certo modo, se adapta perfeitamente à proposta do PPD.

Os três pontos que se podem considerar em discórdia, tal-

vez os possa apresentar da seguinte maneira:

Quanto ao problema das Finanças, e apesar da justificação dada pelo Sr. Deputado Goulart, julgo que - nomeadamente quanto à parte do Orçamento, que pode ser considerado um aspecto técnico, (tal como o Planeamento que nós próprios já tínhamos previsto afecto à Presidência) - julgo que, no esquema político-administrativo que se vai encetar nos Açores, teremos que dar um relevo especial a todo o Processo de Regionalização de vários Serviços periféricos. Logo, cabe no âmbito da Secretaria das Finanças todo o controle ou coordenação sobre problemas de Contabilidade Pública, Contribuições e Impostos, Alfândegas, Tesouro, Crédito, Seguros. Enfim, toda uma gama de assuntos - a maior parte deles de grande acuidade técnica - que, para boa execução de qualquer processo de Regionalização, deverão ter um tratamento muito especial. Sob pena de aquela Autonomia financeira, pela qual nós tanto lutamos, possa de facto acabar por ser posta em causa, por estrangulamentos que surjam na Regionalização dos Serviços. Portanto, julgo que, por uma questão talvez técnica, se pode aceitar perfeitamente que as Finanças constituam uma Secretaria à parte.

Quanto ao Trabalho e aos Transportes, que são, ao fim e ao cabo, os dois ramos que o PS defende que devem estar incluídos noutras Secretarias, enquanto o PPD, pelo contrário, entende que devem estar individualizados, eu julgo que se compreende perfeitamente que um Partido que vá assumir a responsabilidade de Governar nessa Região, tenha decidido, de certo modo, dar um tratamento especial ao Trabalho, dada a acuidade e o reflexo que os respectivos problemas podem ter na Região.

Julgo que não se poderá criticar um partido que quer dar relevo a um sector de fundamental importância como este, nomeadamente numa fase que se vive em todo o País, como é a nossa. Acho que é de aceitar essa intenção e não, enfim, levantar problemas de fundo. Porque, ao fim e ao cabo, isto não é mais nem menos de que uma opção pelo Trabalho.

Quanto ao problema dos Transportes, parece-me que a sua justificação ficou bastante clara. Os Transportes, numa Região como a nossa, são condição necessária de arranque. Os Transportes servem não só as pessoas como toda a economia açoriana. Se, porventura, enquadrarmos esse ramo num sector como o Equipamento Social, pode muito bem a-

cabar por ser relegado para um segundo plano, dados os problemas que afectam neste momento o Equipamento Social, que são os problemas fundamentais para a maioria das populações. As maiores ansiedades das pessoas, neste momento, estão no campo do Equipamento Social. São as Câmaras, são as Juntas de Freguesia, são todos os problemas que no dia a dia chegam junto desse Departamento. Logo, a pessoa que ficar à frente desse Departamento, julgo eu, não terá tempo para dedicar-se afinadamente a um problema de fundo como é o problema dos Transportes. Ela, só por si, terá grandes problemas, e em número bastante elevado, a tratar no campo do Equipamento Social.

Logo, também nos parece razoável dar maior atenção ao problema dos Transportes. Porque se não se der uma resolução adequada ao problema da mobilidade quer de pessoas quer de bens, os Açores jamais poderão concluir ou atingir metas que neste momento são o desejo de todos nós.

PRESIDENTE:- Continua a discussão, ou mais ninguém deseja usar da palavra? Parece que mais ninguém quer usar da palavra.

Está encerrada a discussão sobre a matéria do artigo 2º do projecto e da proposta da sua substituição. O que eu entendo como sendo uma proposta de substituição apenas do nº 2 deste artigo, visto que, da leitura do nº 1, verifico que existe uma perfeita coincidência.

Nesta ordem de ideias vamos votar, em primeiro lugar o nº 1, tal como está no projecto.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 2º na redacção igual à da proposta do Partido Socialista bem como na do projecto deixam-se ficar como estão.

Temos portanto, que o nº 1 do artigo 2º está aprovado por unanimidade.

Passando ao nº 2, de acordo com a regra regimental, vamos passar primeiro à votação da proposta de substituição apresentada pelo Partido Socialista. Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição apresentada pelo Partido Socialista, deixam-se ficar como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que não concordam com a proposta de subs-

tituição, fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Está portanto rejeitada a proposta de substituição apresentada pelo Partido Socialista quanto ao nº 2 do artigo 2º, por ...

SECRETÁRIO:- 26 votos contra do Partido Popular Democrático, 2 votos contra do Centro Democrático Social e 12 votos a favor do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Muito bem. Passaremos a votar o texto do nº 2 do artigo 2º, de acordo com a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta do nº 2 na versão apresentada pelo Partido Popular Democrático, fazem favor de se deixarem ficar sentados.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que não concordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Está a proposta do nº 2 do artigo, na versão apresentada pelo Partido Popular Democrático, aprovada por maioria de ...

SECRETÁRIO:- De 28 votos, sendo 26 do Partido Popular Democrático, 2 do Centro Democrático Social, e 12 contra do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Passaremos agora ao artigo 3º do projecto, único, se bem creio, relativamente ao qual não há quaisquer propostas de alteração.

De maneira que nos termos da alínea d) do artigo 131º do Regimento, não há lugar a discussão na Especialidade sobre o artigo, o que significa que vamos pô-lo imediatamente à votação.

As pessoas que concordam com o texto do artigo 3º do projecto, fazem o favor de se deixarem ficar como estão.

(Pausa)

As pessoas que não concordam, fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Temos portanto que este artigo 3º foi aprovado por ....

SECRETÁRIO:- 26 votos a favor do Partido Popular Democrático, 12 abstenções do Partido Socialista, e 2 votos contra do Centro Democrático Social.

PRESIDENTE:- E, antes de passarmos ao artigo 4º, penso que seria altura de levar ao conhecimento da Assembleia a totalidade das propostas de alteração, o que porventura poderá facilitar a ulterior discussão.

Uma vez que todos já conhecem o texto do projecto emanado do Chefe do Governo Regional, e apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático, através de um Senhor Deputado, iríamos ver o que é que há aqui em matéria de Propostas de Substituição, pela ordem cronológica da sua apresentação.

(Foram lidas todas as propostas)

Dado conhecimento do conjunto das propostas, para melhor inteligência do que se pretende, passaremos a apreciar o artigo 4º do projecto, que vai ser lido.

SECRETÁRIA:- "Artigo 4º.

1. Para além das funções que lhe são próprias, nos termos da Constituição e do Estatuto, compete ao Presidente do Governo Regional tudo o que diga respeito ao Planeamento, Estatística e Informática, e à Comunicação Social.

2. O Presidente, ouvido o Plenário do Governo Regional, poderá delegar qualquer das suas competências em algum dos Secretários Regionais, ou no Sub-Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo.

3. O Sub-Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo secretaria o Plenário do Governo Regional".

PRESIDENTE:- A proposta de alteração que temos, que já foi lida mas que agora se repete para apreciação concreta e discussão conjunta, é a seguinte:

"Artigo 4º.

1. Para além das funções que lhe são próprias nos termos da Constituição e do Estatuto, compete ao Presidente do Governo Re-

gional acumular as funções do Secretário para as Finanças, Planeamento e Orçamento, bem como tudo o que diga respeito a Estatística e Informática.

2. O Presidente, ouvido o Plenário do Governo Regional, poderá delegar qualquer das suas competências em algum dos Secretários Regionais".

Estão estas duas matérias à discussão, dentro daqueles limites de tempo que já foram indicados.

(Pausa)

Eu repito que esta matéria está à discussão. Se nenhum dos Senhores Deputados pretende participar na discussão, nós passaremos à votação.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, tem a palavra.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):— Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só queria chamar à atenção para que o ponto nº 1 do artigo 4º da Proposta do Partido Socialista, já se encontra um pouco prejudicado, na medida em que, por exemplo no caso das Finanças, já está decidido que seja uma Secretaria. Logo, julgo que está prejudicada a sua inclusão aqui, como matéria a ficar adjunta ao Presidente do Governo. Parece-me, assim, que isso já foi objecto de suficiente discussão, tanto que nós apresentamos aqui, como novidade, apenas o facto da Comunicação Social também fazer parte da Presidência. Evidentemente que ao apresentarmos esse projecto, de modo algum queremos significar menosprezo pela Comunicação Social. No entanto, também temos consciência de que neste momento, a Comunicação Social, na Região, se encontra numa fase, infelizmente, de quase puro amadorismo. Logo, entendemos que será suficiente a sua integração na Presidência, inclusive até ulteriores reformas que possam vir a aparecer neste sector.

Posto isto, consideramos que estão abertas as condições para passar à votação.

PRESIDENTE:— Mais ninguém deseja usar da palavra? Faz favor, senhor Deputado Martins Goulart.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):— Sr. Presidente, Srs. De-

putados:

Uma vez que o fundamento da orgânica do Governo já foi de certa maneira aprovado, e é diverso daquele que o Partido Socialista propõe, encontram-se prejudicadas, na sua maioria, as propostas do Partido Socialista. Portanto, especialmente neste artigo, não há dúvida alguma de que a proposta se encontra prejudicada. Mas gostaria de salientar que noutros artigos poderá ainda haver razões de compatibilidade. Portanto, não exclui a hipótese de serem votadas, aquando de outros artigos, as nossas propostas.

PRESIDENTE:- Eu entendo isto como não havendo motivo para estar a votar especificamente a sua proposta. Consequentemente, passaremos a votar o texto apresentado pelo PPD. Vamos votá-lo em bloco. Também não há necessidade de estar a votar em separado.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PPD para o artigo 4º deste diploma, fazem o favor de se manter como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Está aprovado portanto por 28 votos, com 12 abstenções do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tenho aqui um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pedindo a suspensão dos trabalhos do Plenário por um período de 30 minutos, o que é perfeitamente Regimental, de maneira que está deferido.

Estaremos aqui às 18,30 horas.

(Eram 18 horas)

Está reaberta a Sessão.

(Eram 18,30 horas)

Vai ser lido o artigo 5º do projecto.

SECRETÁRIO:- "Artigo 5º.

Os departamentos regionais exercem competência nas áreas

de interesse da Região Autónoma, a seguir identificadas:

- a) Secretaria Regional das Finanças: Orçamento, Contabilidade Pública, Contribuições e Impostos, Alfândegas, Tesouro, Património, Crédito e Seguros;
- b) Secretaria Regional da Administração Pública: Administração Regional e Local, Organização e Gestão Administrativa, Função Pública;
- c) Secretaria Regional da Educação e Cultura: Ensino, Cultura e Desportos;
- d) Secretaria Regional do Trabalho: Trabalho, Emprego, Formação Profissional;
- e) Secretaria Regional dos Assuntos Sociais: Saúde, Segurança Social, Emigração;
- f) Secretaria Regional da Agricultura e Pescas: Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pescas;
- g) Secretaria Regional do Comércio e Indústria: Abastecimento e Fiscalização, Comércio Externo, Indústria, Energia;
- h) Secretaria Regional dos Transportes e Turismo: Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos, Comunicações, Turismo;
- i) Secretaria Regional do Equipamento Social: Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Equipamento Rural e Urbano, Ambiente e Recursos Naturais".

PRESIDENTE:- O Grupo Parlamentar do PPD propõe que a alínea c) deste artigo tenha a seguinte redacção:

"Secretaria Regional da Educação e Cultura: Ensino, Acção Social Escolar, Cultura e Desportos".

Há aqui uma inserção, portanto, da Acção Social Escolar, se não me engano.

O Partido Socialista propõe globalmente para o artigo 5º, que: "Os Departamentos Regionais exercem competência nas áreas de interesse da Região Autónoma, a seguir identificadas:

- a) Secretaria Regional da Educação, Cultura e Comunicação Social; Ensino, Cultura, Desportos e Comunicação Social;



b) Secretaria dos Assuntos Sociais: Saúde, Segurança Social, Trabalho e Emigração;

c) Secretaria da Administração Pública: Administração Regional e Local e Reforma Administrativa;

d) Secretaria do Equipamento Social e Ambiente, Transportes e Comunicações: Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Ambiente e Recursos Naturais, Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos, Comunicações;

e) Secretaria da Agricultura e Pescas: Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pescas;

f) Secretaria do Comércio e Indústria, Turismo: Abastecimento, Fiscalização, Indústria, Energia, Turismo;

g) Secretaria Regional das Finanças: Contabilidade Pública, Contribuições, Impostos, Alfândegas, Tesouro e Património, Crédito e Seguros;

h) Secretaria Regional do Planeamento e Orçamento: Plano e Orçamento.

Estão à discussão todos estes textos.

O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista considera prejudicada a sua proposta, em função do que já foi aprovado até esta altura. Mas gostaria só de pedir um esclarecimento ao PPD, no que diz respeito à Secretaria Regional do Comércio e Indústria: Nós vemos, na discriminação de funções, intercaladas as palavras "Comércio Externo". E não se refere nem "Comércio Externo", nem mais outro tipo de Comércio. Surge-nos uma dúvida, que até se fundamenta na possibilidade de ser inconstitucional o que aqui está escrito. Que capacidade tem a Região de directamente estabelecer contactos internacionais? Ou haverá aqui uma gralha, ou querer-se-á dizer só Comércio para poder garantir a cobertura total de ser Comércio Interno e Externo? Porquê a exclusividade da discriminação?

PRESIDENTE:- É na alínea g). Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA (PPD/PSD).— Bom, eu estava só a procurar situar-me. Eu apanhei a reclamação, e daria aqui uma pequena explicação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:— Há um perfeito entendimento entre o Governo da Região - caso concreto, até aqui Junta Regional, Vogalia do Comércio - e o Governo Central. Portanto, tudo o que se tem vindo a fazer até aqui está em sintonia com Lisboa. Por isso o que aqui se põe, digamos, é já o resultado de várias acções de Regionalização e de Delegação de funções ou de competências por parte do Governo Central. Eu passo a explicar:

Assim, quando se diz aqui: "Abastecimento e Fiscalização", este abastecimento é precisamente aquilo que nós consideramos o "Comércio Interno". É uma designação que é frequente encontrar-se até mesmo a nível do Governo Central, para dizer "Comércio Interno". Para nós, tem tanto mais cabimento quanto a Região se abastece, não só do mercado açoriano, como até do mercado nacional. Portanto, ainda mercado interno - açoriano e continental. Fica assim explicado o porquê do "Abastecimento" aqui.

A Fiscalização que aqui se diz, são os serviços de Fiscalização Económica a nível do País, que são, portanto, um dos Departamentos do Comércio a nível Central, e também a nível Regional.

Quando se refere aqui Comércio Externo - esta é a dúvida que merece uma explicação mais clara - posso dizer o seguinte: foi já há cinco meses, creio eu, que o Governo Central, numa visita do Ministro Jorge Campinos à Madeira, resolveu delegar na Junta Regional da Madeira todas as competências que eram da Direcção Geral do Comércio Externo.

Depois disso fui a Lisboa, na qualidade de Vógal da Junta Regional, e com o Chefe de Gabinete do então Secretário Geral do Comércio Externo - creio que ao tempo era o Dr. António Barreto - num diálogo franco e cordial, fui-lhe dizendo que a Junta Regional já vinha há muito tempo - como sabe o colega Goulart - autorizando as importações que achava pertinentes, ou que se deviam fazer. Mas que isso não era uma norma muito prática, na medida em que nós estávamos apenas, digamos, baseados no nosso bom senso, e não tínhamos Legislação que nos apoiasse. E foi então que me foi referido - porque o Governo

Central tinha-se esquecido de comunicar à Junta Regional dos Açores - que essa delegação de competência já se fazia para a Junta Regional da Madeira, e se iria fazer também para a Junta Regional dos Açores.

Como resultado disso, fez-se, digamos, um trabalho de intercâmbio Açores-Lisboa. Mandámos um técnico a Lisboa, que andou por lá dez dias, estagiou dentro dos Serviços de Comércio Externo, etc. Resultado, e para concluir: neste momento, por delegação do Governo Central, a Região Açores tem, ao nível do Comércio Externo, todas as competências que são da Direcção Geral de Comércio Externo. Razão porque aqui aparece Comércio Externo, na medida em que isto, por delegação de competências, já é da Região.

PRESIDENTE:- Bem, tenho a impressão de que estão as dúvidas esclarecidas relativamente a este artigo 5º. Uma vez que se considera prejudicada a proposta de alteração global do Partido Socialista, vamos primeiro votar o texto do artigo 5º, e depois votaremos a proposta de aditamento, uma vez que ela se traduz, apenas, em acrescentar uma palavra ...

(Pausa)

...Apesar de que eu tenho a impressão que isto não é bem uma proposta de aditamento. Isto é mais uma proposta de entrelinha ... Eu penso que a proposta de aditamento se traduz em acrescentar a um texto votado palavras que naturalmente virão no fim. Aqui, realmente, é um acrescentamento de palavras, mas é um acrescentamento por intercalação. Eu penso interpretar isto mais como uma proposta de intercalação do que propriamente como uma proposta de aditamento. E, sendo assim, vou pôr à votação a alínea c) com a nova redacção, que se traduz no fundo, em introduzir mais uma área, ou uma sub-área, dentro do campo de acção da Secretaria Regional de Educação e Cultura. Pois isto pode não ser muito líquido, mas não creio que vá acontecer desastre nenhum por causa deste entendimento. Portanto, ponho à votação a alínea c) do artigo 5º, tal como consta da proposta aqui apresentada pelo Grupo Parlamentar do PPD, ou seja:

"Secretaria Regional de Educação e Cultura: Ensino, Acção Social Escolar, Cultura e Desportos".

Está à votação. Os Srs. Deputados que concordam, deixam-se ficar como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Está, portanto, aprovada com ...

SECRETÁRIO:- 26 votos do PPD e 2 do CDS a favor, e 12 votos do Partido Socialista por abstenção.

PRESIDENTE:- Agora, com esta alínea c) modificada, por assim dizer, ou ampliada, vamos pôr à votação o resto do artigo 5º, relativamente ao qual não há outras propostas a não ser aquela inicialmente apresentada aqui. Portanto, vamos votar o resto do artigo 5º. Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como estão.

(Pausa)

Os Senhores Deputados que discordam fazem favor de se sentar.

(Pausa)

Está aprovado na mesma medida da votação anterior.

A Sra. Secretária fará o favor de ler o artigo 6º.

SECRETÁRIA:- "Artigo 6º.

A delimitação da competência e a distribuição dos diversos serviços pelas Secretarias Regionais serão definidas pelo Presidente do Governo, sob proposta dos respectivos Secretários Regionais".

PRESIDENTE:- Isto é o texto que consta do projecto apresentado pelo Partido Popular Democrático. O Partido Socialista propõe a substituição deste artigo 6º pelo seguinte texto:

" Os Serviços adstritos às Secretarias Regionais ficarão distribuídos nos mesmos locais destas, e a sua competência será definida sob proposta dos respectivos Secretários Regionais".

Está à discussão o texto inicialmente proposto, do artigo 6º, bem como a proposta de substituição apresentada pelo PS.

O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pretendo exclusivamente esclarecer a razão que leva o Par-

tido Socialista a apresentar uma proposta diversa daquela que consiste do artigo 6º, a proposta do PPD. Nós achamos que a distribuição dos Serviços deve ser feita exactamente na medida em que forem distribuídas as Secretarias. Por razões muito simples, de eficiência de serviço, poupança, e de maior responsabilidades do processo. Portanto, não pretendemos de maneira alguma alterar ou prejudicar aquilo que vem proposto no projecto do PPD. Só que achamos que não deve ser discutível essa mesma distribuição, uma vez que haverá um critério de distribuição dos Departamentos, e consequentemente, o mesmo critério deve ser aplicado sem qualquer discussão possível, sem qualquer proposta que venha a ser diferente por parte da distribuição dos Serviços.

PRESIDENTE:- Parece que mais ninguém deseja participar na discussão. Portanto, considero encerrada a discussão sobre esta matéria. Vamos passar à votação. Vota-s, primeiro, a proposta de substituição apresentada pelo Partido Socialista. Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição do artigo 6º apresentada pelo Partido Socialista, fazem o favor de se deixarem ficar como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam da proposta do Partido Socialista fazem o favor de se sentarem.

(Pausa)

A proposta do Partido Socialista foi rejeitada por ....

SECRETÁRIO:- 26 votos contra do PPD, 2 do CDS, e 12 a favor do Partido Socialista.

PRESIDENTE:- Vamos proceder à votação do texto do projecto. Os Srs. Deputados que concordam deixam-se ficar sentados.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que não concordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Está aprovado o texto inicial do artigo 6º por ...

SECRETÁRIO:- Por 26 votos a favor do PPD, 2 do CDS, e 12 contra do PS.

PRESIDENTE:- Pronto. Então, agora, vamos ler o artigo 7º.

SECRETÁRIO:- "Artigo 7º.

Para preparar o enquadramento dos serviços das extintas Autarquias Distritais e do respectivo pessoal nas Secretarias Regionais, o Governo dissolverá as Comissões Administrativas existentes, designando Comissões de Gestão com um máximo de três membros".

PRESIDENTE:- Temos relativamente a este mesmo artigo 7º, uma proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que diz assim:

"O enquadramento dos serviços das extintas Autarquias Distritais e do respectivo pessoal nas Secretarias Regionais, e apenas até à sua concretização, será garantido e executado pelas Comissões Administrativas, presentemente em exercício de funções".

Sobre esta matéria do artigo 7º da proposta inicial, e da proposta de substituição do Partido Socialista, está aberta a discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Madruga da Costa tem a palavra.

DEPUTADO MADRUGA DA COSTA (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece que é indiscutível que as Autarquias Locais tenham que ser extintas, e isso deriva exactamente do Estatuto, na linha da Constituição, e parece que há lugar à dissolução das comissões Administrativas, uma vez que são essas Comissões Administrativas que consubstanciam a Autonomia Administrativa que nós tínhamos. Daí, se se vão enquadrar de seguida os serviços das Juntas Gerais, que são extintas, nas diversas Secretarias Regionais, não há lugar para que haja uma Comissão Administrativa que tem competência deliberativa. Portanto, dentro dessa competência seria quase uma duplicação de trabalhos. Assim, parece-me que é de aceitar que essas Comissões sejam extintas, e em seu lugar apareça uma Comissão de Gestão praticamente com funções de orientar uma liquidação que se tem que processar, nesses corpos Administrativos.

Obrigado.

PRESIDENTE:- Continua em discussão. O Sr. Deputado Angelino Páscoa tem a palavra.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, ao elaborarmos este artigo 7º. da proposta de substituição, tínhamos em vista sobretudo, beneficiar de uma experiência já existente, e acabar de vez com a criação de estruturas mais que provisórias. Eu queria insistir em chamar a atenção, e à meditação, os Srs. Deputados, que nós estamos aqui apreciando e discutindo um Projecto de Estrutura Política, que não tem nada que ver com a eficiência dos Serviços que hão-de garantir uma gestão eficiente.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, só um pequeno aditamento. Pois as preocupações do Sr. Deputado Angelino Páscoa são perfeitamente coerentes, eu creio que, entretanto, a explicação aqui do nosso colega Madruga da Costa tem pertinência, pois não há dúvida de que, face à Constituição, as Juntas Gerais deviam já ter dado lugar a outros órgãos de âmbito Regional. O que se pretende é encontrar rapidamente uma fórmula que permita dotar cada ilha de uma estrutura regional capaz de responder às necessidades da ilha e da Região no todo. Isso passa por uma dissolução das próprias Juntas Gerais, e a criação de um corpo de gestão que assegure que, enquanto não se criam os tais Serviços Regionais a nível de ilha, aquilo que hoje é património da Junta Geral e os Serviços da Junta Geral, tenham continuidade. Do que não há dúvida nenhuma é que o corpo administrativo, Junta Geral em si, não tem cabimento jurídico, não tem fundamento constitucional, e o que o PPD pretende é precisamente acabar com essa incoerência de manter um órgão que já não devia existir, e garantir que realmente se caminhe para a reorganização dos serviços a nível Região. E era só.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

... O Partido Socialista apresenta esta proposta, como já foi dito pelo Deputado Angelino Páscoa, no sentido de aproveitar o expediente daqueles que conhecem melhor que ninguém as estruturas que vão

ser extintas, e portanto, melhor o processo da sua mesma extinção, sem dar lugar a uma nova estrutura de sobreposição. Assim, o Partido Socialista pretende atingir dois fins: a mais rápida extinção desses serviços distritais, e sem dar continuidade às Juntas Gerais que serão extintas, ou outras Autarquias Distritais, tem a certeza de que mais ninguém do que aqueles que neste momento ainda se encontram a gerir esses mesmos serviços, poderão concretizá-lo com a máxima eficiência. Mas não só. É que também a criação de uma Comissão de Gestão por três meses, talvez levará à criação de novos encargos que não se justificam para uma estrutura transitória.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

DEPUTADO MELO ALVES (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois não será propriamente criada uma nova estrutura ou admitido mais pessoal. Digamos que, com um membro, ou dois do Governo Regional, e um membro da antiga Comissão Administrativa será constituída essa Comissão. Desaparecem as Comissões Administrativas pela natureza das coisas. A partir da posse do Governo Regional, as Juntas Gerais passam a ser Departamentos do Governo Regional, directamente dele dependentes. A respectiva gestão, enquanto não for reformulada a lei administrativa, caberá à nova Comissão de Gestão, que está ali, precisamente, em nome do Governo Regional.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

(Pausa)

Não há mais ninguém que pretenda inscrever-se, de maneira que vamos proceder à votação. Está à votação, portanto, a proposta do artigo 7º, apresentada pelo Partido Socialista. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição, fazem o favor de se manterem sentados.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

Concluimos que a proposta foi rejeitada por ...

SECRETÁRIO:- Por 28 votos contra, 26 do PPD e 2 do CDS, com



12 votos a favor do PS.

PRESIDENTE:- Vamos então votar o texto do projecto do Partido Popular Democrático, do artigo 7º. Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manterem sentados.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que não concordam fazem o favor de se sentar.

O texto está aprovado com a mesma composição por que o outro foi rejeitado, invertendo evidentemente os sinais.

Passamos agora ao artigo 8º. Fazia o favor.

SECRETÁRIA:- "Artigo 8º.

1. O Presidente do Governo, os Secretários Regionais e o Sub-Secretário Regional perceberão honorários correspondentes ao vencimento base dos Ministros, Secretários e Sub-Secretários de Estado, respectivamente.

2. Os membros do Governo Regional têm ainda direito a transportes quando em serviço da Região, e a ajudas de custo em termos idênticos aos membros do Governo Central.

3. É proibida a atribuição, aos membros do Governo Regional, de qualquer retribuição mensal certa a título de despesas de representação".

PRESIDENTE:- Sobre este artigo 8º temos aqui vários documentos. Já foram indicados, mas vamos agora apresentá-los com um pouco mais de atenção.

Do Partido Popular Democrático, proposta de substituição do nº 1 do artigo 8º. Que passaria a ter a seguinte redacção:

"Os membros do Governo Regional vencerão pela letra A, acrescentando para os Secretários Regionais a quantia de 1.000\$00 e para o Presidente a quantia de 4.000\$00 mensais".

Do Partido Popular Democrático, proposta de nova redacção para o nº 2 do artigo 8º.

"Os membros do Governo Regional têm ainda direito a transportes quando em serviço da Região e a ajudas de custo correspondentes à letra A".

O Partido Popular Democrático apresentou nova proposta de redacção para o nº 3 do artigo 8º, que diz:

"Não é permitida atribuição, aos membros do Governo, de quaisquer retribuições mensais a título de despesas de representação".

Partido Socialista, proposta global de substituição do artigo 8º, nos seguintes termos:

1. O Presidente do Governo Regional e os seus Secretários perceberão honorários correspondentes ao vencimento base dos Ministros, e letra B, respectivamente, do Funcionalismo Público;

2. Os membros do Governo Regional têm ainda direito a transportes quando em serviço da Região, e a ajudas de custo correspondentes ao respectivo vencimento;

3. É proibida a atribuição aos membros do Governo Regional de qualquer atribuição mensal certa, a título de despesas de representação.

Temos portanto o projecto, bem como estas várias propostas de alteração, ou de substituição, em discussão.

O Sr. Deputado Carlos Bettencourt, tem a palavra.

DEPUTADO CARLOS BETTENCOURT (PPD/PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta do PPD tem por fim alterar o projecto inicial. Segundo a proposta inicial, o Presidente do Governo, os Secretários Regionais perceberiam honorários correspondentes ao vencimento base do Ministro, Secretários e Sub-Secretários de Estado, respectivamente. Havia, portanto, uma equiparação, em relação aos vencimentos dos membros do Governo Regional, aos membros do Governo Central. Entendeu, porém, o Grupo Parlamentar do PPD apresentar a sua proposta de alteração ao projecto, por, em primeiro lugar e de certo modo, não achar bem a equiparação feita em relação aos membros do Governo Central. Em segundo lugar, porque o quantitativo dos vencimentos, seria, naturalmente, excessivo, atendendo ao condicionalismo económico da Região. E, porque a inflação existe realmente, como todos sabem, impunha-se estabelecer um ponto de referência. Daí, o ter-se estabelecido que os membros do Governo teriam um vencimento correspondente à letra A do funcionalismo Público, letra essa à qual corresponde o

vencimento de 18.900\$00. Mas, porque se entendia dever acrescentar-se um pouco mais a esse valor - embora se determinasse uma base - atribuiu-se ao Presidente do Governo a importância de 4.000\$00, e em relação aos Secretários a importância de 1.000\$00 mensais. Houve, pois, a necessidade de estabelecer, como disse, uma base, e depois atribuir uma espécie de subsídio, que completaria o valor que o PPD entendia ser realmente o valor justo para remunerar os membros do Governo Regional. Há diferença em relação ao Presidente do Governo, e essa diferença afigura-se absolutamente justificável, visto que, afinal, o Chefe do Governo é aquele sobre o qual recai a orientação do Plenário do Governo, e aquele que terá mais necessidade de se deslocar, realmente, a todas as parcelas da Região.

O PS apresenta uma outra proposta, essa baseada no vencimento de Ministro, que é de 26.700\$00, e em relação aos Secretários atribui o vencimento correspondente à letra B do funcionalismo público, a que corresponde o valor de 17.200\$00.

Parece-me que, salvo o devido respeito, é diferença excessiva. Primeiro, o valor do vencimento atribuído ao Presidente do Governo, e é pela razão já há pouco invocada, excessiva. Mas a diferença entre os vencimentos do Secretário e do Presidente do Governo, é também muito grande. E nada justifica que tal se dê. E não justifica, porque é bom não esquecer, que se trata dum órgão colegial, em que todos realmente têm uma função específica, e que todos trabalham afinal e têm de desempenhar uma função não só de certo modo responsável, mas também de grande responsabilidade, nos sectores que lhe são adstritos. Daí termos estabelecido essa diferença, que parece que se adapta mais à realidade da situação de cada um dos membros que estão à frente do Governo.

E, assim, ficaria o Presidente do Governo, com o vencimento mensal de 22.900\$00, os Secretários com os vencimentos de 19.900\$00, e o Sub-Secretário com 18.900\$00.

Parece ao Grupo Parlamentar ser essa realmente a resolução que se ajusta mais às realidades do Governo. Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. Senhor Deputado Martins Goulart, tem a palavra.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Senhor Presidente, Srs, Deputados:

O Partido Socialista discordou, inicialmente, do projecto que proveio do senhor primeiro responsável do Governo Regional designado, e, por isso, apresentou uma proposta, baseada naquela que surgiu nas fotocópias que nos foram distribuídas.

É isso, que fazia exacta e praticamente uma equivalência entre a Governação Regional e a Governação Nacional, que o Partido Socialista não aceitaria. Mas o Partido Socialista muito embora se tenha afirmado nesta Assembleia contra a ingerência do Executivo no Legislativo, de maneira alguma pretende menosprezá-lo. Assim sendo, acha que deve dignificar a representação do Executivo Regional.

Achamos que o Chefe do Governo Regional deve ter a mesma dignidade do Ministro do Governo Nacional. É essa a única razão, por que propomos o vencimento base de Ministro. Mais nenhuma.

A proposta da letra B para os Secretários Regionais, fundamenta-se ... na ausência de fundamentação. Nós não quisemos atribuir a letra A do funcionalismo público por desconhecermos exactamente as atribuições que terão os Secretários Regionais.

Segundo o artigo 29º do Estatuto, nº 2, o número e a denominação dos Secretários e Sub-Secretários Regionais, e a sua competência e a composição orgânica dos respectivos departamentos, serão determinados por Decreto Regional. Portanto, neste momento, não sabemos qual é a competência dos Secretários Regionais.

Assim sendo, achamos que a letra B, corresponde à do Director Geral, a nível Nacional, e, portanto, está bem atribuído.

A situação de diferença perante o cargo e a responsabilidade do Chefe do Governo Regional é evidente. Devido ao aspecto já assinalado na primeira consideração que fiz, achamos que, para já, a atribuição que nós fazemos de vencimentos é suficientemente justa porque não se pode equiparar a responsabilidade do Chefe do Governo Regional, que é responsável por toda a política na Região, com a de alguns políticos que vão ser responsáveis por determinados sectores.

PRESIDENTE: Senhor Deputado Alvarino Pinheiro, tem a palavra.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD): Senhor Presidente, Senhores Deputados: Vou ser muito breve porque o meu colega Carlos de Bettencourt, acabou de apresentar as razões fundamentais da proposta do Grupo Parlamentar do PPD.

Não quero trazer aqui a discussão dos números. No entanto,

julgo que, apesar da intenção do Partido Socialista em querer equiparar o Presidente do Governo Regional, em termos de vencimento, a um Ministro, também devia fazer essa comparação em termos de atribuição mensal, certa, para fins de representação, da quantia de 9 200\$00, o que passaria o vencimento base mais a retribuição mensal certa para cerca de 35 contos...

De qualquer maneira, acho que as razões apresentadas para não aceitarmos a equiparação em termos de vencimento aos Membros do Governo Nacional ou Central, foram bem explanadas.

Queria apenas, referir novamente, a razão porque se considerou a letra A - como, digamos, letra base do critério. A razão para nós é simples. É que, de modo algum podemos considerar os Membros do Governo Regional dos Açores, como funcionários públicos. Se incluíssemos os Secretários Regionais como pessoas a vencerem pela letra B, podíamos criar uma situação que julgamos injusta, de na mesma Região haver funcionários que auferiam o mesmo que um Membro do Governo Regional.

Quanto ao facto de aceitarmos a letra A como, de certo modo, equivalente para o Sub-Secretário Regional, o que nos levou a isso, foi a circunstância de não se vislumbrar que apareça na Região um funcionário que venha a ter acesso à letra A, dadas as condições que são necessárias preencher para se vencer pela letra A. No entanto, quanto à letra B, talvez já possamos encontrar na Região funcionários que vençam por ela.

Logo, julgamos que o nosso critério está bastante fundamentado. E os acréscimos que foram dados, quer aos Secretários, quer ao Presidente do Governo, julgamos serem suficientes para contemplar a Presidência do Governo, com aquela dignidade, aquela diferenciação que deve existir em relação aos secretários.

PRESIDENTE: Parece que mais ninguém se inscreve para participar na discussão sobre esta matéria, de maneira que vamos proceder às votações, por ordem cronológica de apresentação, e teremos o nº. 1, do artigo oitavo, sobre a forma de proposta de substituição, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

"Os membros do Governo Regional, vencerão pela letra A, acrescentando para os Secretários Regionais a quantia de mil escudos e para o Presidente a quantia de 4 000\$00 mensais".

Vamos votar, esta proposta de substituição do nº. 1.

Os senhores Deputados que concordam com esta proposta de substituição, deixam-se ficar como estão.

(Pausa).

Os senhores Deputados que discordam, fazem o favor de se sentarem.

Temos, portanto, a proposta aprovada por...

SECRETÁRIO: 26 votos do Partido Popular Democrático, e dois votos do Centro Democrático Social, e 12 votos, contra, do Partido Socialista.

PRESIDENTE: Em face desta votação, eu considero prejudicada a proposta de substituição, apresentada pelo Partido Socialista, e por maioria de razão, considero prejudicada a votação, do nº. 1 do projecto.

Vamos passar à proposta de emenda. É que, nestas duas propostas, uma qualificou-se de emenda, a outra qualificou-se de substituição, mas eu creio que elas, substancialmente, são da mesma natureza. Por conseguinte, agora é tudo uma questão de cronologia na respectiva votação.

A proposta que se disse de emenda do Partido Popular Democrático, diz que os Membros do Governo Regional, tem ainda direito a transportes, quando em serviço da Região, e às ajudas de custo correspondentes à letra A.

O nº. 2 da proposta do Partido Socialista, diz: - Os Membros do Governo Regional, têm ainda direito a transportes, quando em serviço da Região, e às ajudas de custo correspondentes ao respectivo vencimento.

O nº. 2 do Artigo oitavo do projecto diz que os Membros do Governo Regional, têm direito a transportes, quando em serviço da Região, e às ajudas de custo nos termos idênticos aos Membros do Governo Central.

Ora, a gente está mesmo a ver, que isto são três textos cujo início é igual, e cuja parte final é diferente.

Chamar-lhes substituição ou emenda, pois se chamarmos a um, temos que chamar ao outro, que as alterações parecem-me ser da mesma natureza. Portanto eu vou considerar isto tudo, como proposta de substituição, talvez melhor do que proposta de emenda, cronologicamente vamos

votar à frente a apresentada pelo Partido Popular Democrático.

"Os Membros do Governo Regional, tem ainda direito a transportes, quando em serviço da Região, e ajudas de custo, correspondentes à letra A."

Os Senhores Deputados que concordam com o texto desta proposta, fazem o favor deixam-se ficar como estão.

Os Senhores Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Penso que já está feita a contagem. Faz o favor.

SECRETÁRIO: Tem 26 votos a favor, do Partido Popular Democrático, 2 a favor, do Centro Democrático Social e 12 abstenções do Partido Socialista.

PRESIDENTE: Muito bem. Está, portanto, aprovada a proposta que se disse de emenda, apresentada pelo Partido Popular Democrático, em vista do que, considero prejudicado o interesse da votação, tanto da proposta n.º 2, emanada do Partido Socialista, como, também por maioria da razão, o n.º 2 do texto do projecto.

Passaremos, agora, ao número 3 do artigo oitavo, relativamente ao qual também temos uma nova proposta, emanada do Partido Popular Democrático, que diz assim:

"Não é permitida a atribuição aos Membros do Governo Regional, de qualquer retribuição mensal, a título de despesas de representação".

O Partido Socialista, propõe a seguinte redacção: como substituição:

"É proibida a atribuição aos Membros do Governo Regional, de qualquer retribuição mensal certa, a título de despesas de representação." Eu creio que o texto do Partido Socialista está aqui posto, porque ele apresentou o artigo em globo, mas o deste número coincide perfeitamente com o n.º 3 do artigo 8.º do projecto.

Consequentemente, o n.º 3 do artigo oitavo do Partido Socialista, não tem nada que ver contra o projecto, porque coincide com aquele, cuja substituição é pretendida pelo Partido Popular Democrático.

Assim, vamos votar a proposta de substituição, do n.º 3 do

artigo oitavo, de acordo com o texto, agora apresentado pelo Partido Popular Democrático, que é o seguinte:

"Não é permitida a atribuição aos membros do Governo Regional, de qualquer retribuição mensal, a título de despesas de representação".

Fica-se com a ideia de que é uma disposição mais restritiva, do que aquela, inicialmente apresentada, porque se suprime a referência "certa".

Os Senhores Deputados que concordam com o texto deste nº 3, segundo a última proposta do Partido Popular Democrático, deixam-se ficar como estão.

Os Senhores Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Senhor secretário, faz favor de proceder à contagem.

SECRETÁRIO: Portanto, há 26 votos a favor, do Partido Popular Democrático, dois a favor do Centro Democrático Social, e 12 ausências do Partido Socialista.

PRESIDENTE: Consequentemente, temos votado o artigo oitavo. Passamos ao artigo 9º.

SECRETÁRIO: "Artigo 9º:

1. O expediente de cada membro do Governo Regional, será assegurado por um Gabinete, composto por um máximo de três adjuntos, com uma remuneração correspondente à letra B, e um secretário particular, com uma remuneração correspondente à letra L.

2. No Gabinete do Presidente do Governo Regional, haverá ainda um Chefe de Gabinete, com uma remuneração correspondente à letra B, e um secretário de Gabinete, com a remuneração correspondente à letra F.

3. Os adjuntos dos membros do Governo Regional, são providos por despacho, assinado também pelo Presidente.

4. O pessoal dos Gabinetes é da confiança pessoal dos membros do Governo Regional, podendo ser exonerados a todo o tempo, e com quem colaboram, cessando com ele as suas funções.



PRESIDENTE: Sobre este artigo nono temos aqui duas propostas do Partido Popular Democrático, e uma proposta do Partido Socialista.

Primeira proposta do Partido Popular Democrático, que diz respeito aos nºs. 1 e 2: é uma proposta de nova redacção, cujo teor é o seguinte:

"Nº 1 - O expediente de cada Membro do Governo Regional será assegurado por um gabinete, composto por um máximo de três adjuntos, com uma remuneração correspondente à letra C e um secretário particular, com uma remuneração correspondente à letra L.

Nº 2 - No Gabinete do Presidente do Governo Regional, haverá ainda um Chefe de Gabinete, com uma remuneração correspondente à letra C, e um secretário de gabinete, com a remuneração correspondente à letra F".

Há ainda uma proposta do Partido Popular Democrático, no sentido de o nº 4 do artigo nono do projecto, passar a ter a seguinte redacção:

"O pessoal dos gabinetes é da confiança do Membro do Governo Regional, com quem colabora, podendo ser exonerado, a todô o tempo, e cessando com ele as suas funções".

O Partido Socialista, propõe globalmente, um novo artigo no no, também formado por quatro números, que depois serão votados, obviamente, um por um. Eu vou lê-los;

" Artigo 9º.

Nº 1 - O expediente de cada Membro do Governo Regional será assegurado, por um gabinete composto por um máximo de um adjunto e um secretário, com a remuneração correspondente respectivamente, às letras D, e L,

Nº 2 - No gabinete do Presidente do Governo Regional haverá ainda um Chefe de Gabinete, com uma remuneração correspondente à letra C, e um secretário de gabinete, com a remuneração correspondente à letra G.

Nº 3 - Os adjuntos dos Membros do Governo Regional, serão providos por despacho assinado, também, pelo Presidente.

Nº 4 - O pessoal dos Gabinetes é da confiança dos Membros do Governo Regional, com quem colaboram, podendo ser exonerados, a todo o tempo, cessando com ele as suas

funções".

Temos portanto, neste texto inicial do artigo 9º. propostas de alterações aos seus números, um, dois, três e quatro que foram lidos.

Ponho tudo isto à discussão.

Senhora Deputada Maria da Conceição Bettencourt tem a palavra.

DEPUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (PS): Senhor Presidente Senhores Deputados: Mais uma vez o Partido Socialista, tem, e sentiu a necessidade, de se manifestar pelo empolamento do pessoal político, para assegurar funções, que por sua vez, são políticas elas próprias.

Temos a impressão, e eu pessoalmente também, de que este empolamento (embora se diga o máximo de três, e sabemos que os máximos são sempre preenchidos, ou correm o risco de serem preenchidos, independentemente da necessidade desse preenchimento) não vem nada beneficiar o aspecto que se pretende fazer realçar para o bem desta Região, que é o acerto das decisões, a unidade da direcção política.

E igualmente vem prejudicar altamente não só a economia da Região, por esse empolamento de pessoal político, como ainda, talvez, para minimizar efeitos desastrosos, e empobrecer os departamentos de execução, os departamentos técnicos.

Tenho a impressão, que devemos comungar, os dois Grupos Parlamentares e o CDS, no desejo de que se realize qualquer coisa de concreto, qualquer coisa de útil, para toda a Região; a começar por quem mais precisa, dentro dela, por aqueles sectores, e por aquelas ilhas mais pobres e esquecidas, e que, tendo esta constante sempre na mente, tendo um plano para executar, e que deve obedecer a estas directrizes, este excessivo número de pessoal político não conduz a uma coordenação eficiente entre as diversas secretarias, resulta na existência de pessoal não qualificado, sob o ponto de vista técnico, e cuja função se nos afigura, pelo menos, "a priori", desnecessária e geradora de confusões, dentro das próprias cúpulas políticas de cada secretaria.

O aumento que isso traduz, para a Região, em despesas, vem

agudizar e tornar mais extrema a posição que possa o PPD defender, neste capítulo.

De facto, o que o PS sempre preconizou, foi um número restrito de políticos e uma generosa (mas não mais do que generosa no sentido da eficácia, da eficiência e da aplicação técnica) uma generosa (porque económica e porque eficiente) composição dos seus departamentos técnicos. Definida no plenário a política a seguir, cumpre tão somente a esses departamentos a sua execução.

Não se vê que seja necessária, e não podemos, inclusivamente por uma questão de ética e de elegância, avançar mais, a existência de até três, e que vai resultar sempre em três ou quase sempre três, adjuntos com tal vencimento, com prejuízo da eficiência e só para expediente e tão somente para expediente, que vem prejudicar absolutamente a eficiência, e a boa execução, não é verdade? até de um trabalho politicamente unificado ou ordenado, e que tem os Departamentos técnicos - e deve tê-los, e esses tão somente - bem apetrechados de material técnico e humano.

PRESIDENTE: Continua em discussão. O Sr. Deputado António Lagarto tem a palavra.

DEPUTADO ANTÓNIO LAGARTO (PPD/PSD): Sr. Presidente, Senhores Deputados: Pedia a palavra só para dar um esclarecimento à Sra. Deputada do P.S., Dra. Conceição Bettencourt.

Não ficou aqui especificado o que é que nós entenderíamos por adjuntos. No entanto devo dizer que um Adjunto, no nosso entender, é um acessor técnico. E assim, partindo deste princípio, entendemos que com a letra D, que corresponde a um vencimento de 13 900\$00, seria extremamente difícil arranjar um acessor técnico, - portanto pessoa especializada em determinado sector.

Correríamos o risco de cairmos na situação que hoje se verifica no funcionalismo público. Os concursos ficam permanentemente vagos, porque não existe nenhum técnico que hoje aceite trabalhar por 13 900\$00. Esta a razão fundamental porque propzemos a letra C, a que corresponde o vencimento de 15 500\$00. É, fundamentalmente, a interpretação que nós damos á palavra "adjunto".

PRESIDENTE: O Sr. Pacheco de Almeida tem a palavra.

DEPUTADO PACHECO DE ALMEIDA (PPD/PSD): Vou entrar Sr. Pre-

sidente e Srs. Deputados, prejudicado e bem, por aquilo que disse o António Lagarto, mas eu creio que vale a pena dizer algo mais, porque o assunto é de facto impertinente.

As pessoas parece que exigem dos Governantes espírito de missão, e que sejam missionários. E na realidade é um pouco assim, porque para quem quer que se dedique a uma causa política - e os que aqui estão fazem isso - todos eles têm com certeza o espírito de missão que os traz aqui. Não vou referir as noites de trabalho, ou os dias dedicados ao trabalho político a que alguns camaradas meus e colegas que aqui estão se têm dedicado, porque cá e lá isso acontece. Eu gostaria era que fizesse uma reflexão honesta e desapaixonada, do conceito que se tem do técnico quando trabalha numa empresa privada, para a qual, por norma, não se fixa um limite de vencimentos, e esse mesmo técnico, quando transferido para a função pública, ou para a empresa nacionalizada. São conceitos muito diferentes, que chocam muito este País. Não chocam todas as pessoas, porque algumas há, infelizmente, - a incoerência é de tal ordem - que permitem a si próprias que se tenha um determinado Estatuto para a empresa privada, para a Empresa Nacionalizada., e para os Governantes. Só ao Governo é que há que exigir, a quem vai lá estar, que seja modesto no pedir, que seja pobre no aceitar, e que ganhe modestamente. Eu entendo que se vive numa Região pobre, e nela os sacrifícios devem pedir-se a toda a gente e não apenas a algumas pessoas.

Por outro lado, eu posso dar um testemunho, que técnicos aqui presentes podem confirmar, de que é cada vez menos possível preencher quadros do funcionalismo público, mormente quando eles são de ordem técnica. E eu vou referir um exemplo que toca a todos nós, Açorianos, de perto, excepto àqueles que não se dedicam a pensar nas coisas reais da vida deste nosso Povo.

A Direcção Geral de Portos, em Lisboa, tem entre mãos o Plano Portuário dos Açores, que já vai em não sei quantas edições, na medida em que, em 1943, ele já existia. Eu conheço pessoalmente as pessoas que, neste momento, estão na Direcção Geral dos Portos. Merecem o meu maior respeito e admiração, porque são trabalhadores que eu encontro muitas vezes em Lisboa, às nove da noite, prontos a receberem-me para trabalharem comigo, até à hora a que seja necessário trabalhar. Portanto, os que lá estão, trabalham. Se eu faço esta referência, é porque a Direcção Geral dos Portos tem, de há mais de um ano, catorze vagas abertas nos seus quadros técnicos que não consegue preencher. E

não consegue preencher, porque as empresas privadas pagam de longe muito mais do que os serviços públicos. E se nós queremos realmente ter um governo operacional na Região Açores, então tenhamos a coragem de pôr aqui neste Estatuto, que vai de alguma maneira regular a função pública a determinado nível na Região, tenhamos a coragem de pôr vencimentos que possam permitir pagar pessoas.

Se o que nós queremos é criar o vácuo político, o vazio, o abstencionismo, a incapacidade de fazer, então, sim. Podemos votar aqui letras até mais baixinhas, porque essa realmente será a maneira prática, eficiente e rápida de lá chegar. Insisto. Se queremos criar o vácuo político, tenhamos a coragem de dizer: é isso que nós queremos fazer.

Se queremos construir uma Região, perguntemos a nós próprios - porque aqui há pessoas que podem dar essa resposta - quanto é que seria justo pagar para um técnico capaz de desempenhar funções, como aquelas que aqui vão ser, com certeza, consideradas. E às pessoas que já hoje aqui disseram que este nosso pequeno mundo açoriano era uma pequena cidade, eu recomendaria que fizessem o exercício seguinte: qualquer pequena cidade, perdida num Continente, tem a décima parte dos problemas que tem a Região Açores, aonde o mar e a insularidade criaram problemas que nenhuma pequena cidade do interior de um Continente tem. Por norma, para essas pequenas cidades, a estrada, o aeroporto, os serviços hospitalares, de Saúde e de Educação, resolveram o problema. Nos Açores, há um mundo de condicionalismos a vencer, eles custam dinheiro, eles exigem técnicos, eles exigem a coragem de se pagar aquilo que é necessário pagar. Virar as costas aos problemas por norma, não é resolver problemas.

Este era o esclarecimento que eu gostaria de deixar aqui.

PRESIDENTE:- Continúa a discussão. O Sr. Deputado Martins Goulart fará o favor.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista apresentou uma outra redacção, porque partiu do princípio que os três adjuntos propostos pelo PPD não eram técnicos. Podiam ser técnicos, mas talvez técnicos de expediente. Portanto achava que a remuneração da letra "D" estava mais ou menos cor-

recta, e estranha que agora apareçam os tais adjuntos como técnicos imprescindíveis de um processo de apoio e de assistência a um Secretário Regional. Nós pensamos que essa função, exactamente pela coarctação de técnicos de que sofre a Região, deverá ser assegurada, a nível técnico, específico de cada Secretaria, pelos Chefes de Serviço - técnicos - de cada Departamento técnico que esteja na dependência das Secretarias. Portanto, se são adjuntos, - e no contexto que aqui estava o Partido Socialista pensava que eram Secretários Adjuntos, de Gabinete, portanto pessoas que não tinham intervenção técnica - mas uma vez que são técnicos, nós também continuamos a discordar. Achamos que eles estão deslocados no Gabinete a assegurar expediente, e que deviam estar nos Serviços onde fazem muita falta.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. O Sr. Deputado Melo Alves fará o favor.

DEPUTADO MELO ALVES (PPD/PSD):- Parece que nos aproximamos e que nos vamos encontrar. Pois nós partimos sem ter direcções regionais organizadas. Eu creio, visiono, que este número de adjuntos será para um período transitório, enquanto não tivermos uma orgânica para cada Secretaria Regional em que haja os Directores de Serviço Regional. Pois à medida que os vá havendo, naturalmente a necessidade destas entidades, que agora se chamam Adjuntos, irá diminuindo, ou até pode desaparecer. Ou, quando muito, ficar num Chefe de Gabinete. Mas, evidentemente, estamos numa época de transição, em que temos que organizar e procurar as melhores soluções, para a organização dos Serviços. E enquanto a não temos, precisamos de colocar, dentro de cada Secretaria Regional, uma pessoa bastante qualificada que vá fazendo as funções do Director de Serviços - deste e daquele, até de mais do que um - que vá coadjuvando nesse aspecto.

Isto pode-se compreender, à partida, para se querer Governar com vontade de se resolver os problemas, enquanto ainda não temos uma lei orgânica e enquanto ainda não temos os Serviços Regionais organizados.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra.

DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PPD/PSD):- Eu só queria acrescentar que por Decreto-Regional é que se pode regular a estrutura de

cada Departamento. Portanto, até lá, não se poderá ter Directores Regionais, se essa estrutura ainda não está regulada.

PRESIDENTE:- Continua a discussão. Sr. Deputado Angelino Páscoa, faz favor.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Nós estamos a discutir uma estrutura orgânica do Governo Regional, ou uma estrutura orgânica provisória do Governo Regional?

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

(Pausa)

Peço desculpa ....

DEPUTADO MELO ALVES (PPD/PSD):- Foi um pedido de esclarecimento?

PRESIDENTE:- Parece que sim.

DEPUTADO MELO ALVES:- Se estamos a aprovar uma orgânica de Governo ... Não, acho que não estamos a aprovar a orgânica de cada Secretaria de Estado, pois neste momento não é possível. Na altura em que for elaborado o Projecto de Orgânica, pois ele será discutido nesta Assembleia. E é só aí que poderão aparecer os Directores Regionais integrados numa hierarquia da função pública.

PRESIDENTE:- O Sr. Deputado Borges de Carvalho, faz favor de usar a palavra. E faz favor de ter em consideração esta dúvida, se assim o entender, penso que seria vantajoso.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PPD/PSD):- Trata-se aqui da lei orgânica do Governo Regional. É mais que evidente que não se trata da estrutura orgânica dos respectivos Departamentos. É mais que evidente que uma pessoa que tem a seu cargo aquilo que está especificado no artigo 5º, e precisamente para estruturar um Departamento condignamente, não poderá lidar-se de pessoas que não sejam, quase se poderia dizer, pura e simplesmente, técnicas. Porque de políticos, como nós distamos, procuramos conciliar o número que nós pareceu coeso e fundamental para levar a cabo a tarefa, mas não queremos mais por isso. E sobretudo nesta fase de estruturação do Governo. Porque entendemos que o Governo com um Sub-Secretário Regional e com mais uma pessoa, certamente que não terá capacidade para nada, - e volto a referir a defunta Junta Regional - . Além disso, se nós virmos qualquer

tipo de estrutura existente, de Antárquias, seja o que fôr, vemos que ela implica de imediato ter os seus quadros. Ora se esses quadros vão partir de pessoas que não têm capacidade técnica, certamente estarão condenados mesmo antes de nascer. Parece-nos que isto é mais que evidente: seja qual fôr o secretário, para se ladear de , no máximo, 3 adjuntos - claro que um máximo e um mínimo de um não leva a nenhum lado - é fundamental que tenha a oportunidade de tecnicamente apresentarem uma resposta aos problemas açorianos.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Eu desejava ...

PRESIDENTE:- Mas é para pedir algum esclarecimento?

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- A nomeação é para um cargo político, e o concurso é que é para um cargo técnico. É preciso que não confundamos estas duas coisas.

PRESIDENTE:- Continua a discussão.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PPD/PSD):- Peço a palavra.

PRESIDENTE:- Bem; nós estamos aqui a entrar numa fase de grande confusão, daí a necessidade de esclarecimentos. Pois muito bem. Se pretende formular uma pergunta para esclarecimentos, faça favor.

DEPUTADO BORGES DE CARVALHO (PPD/PSD):- O que foi posto ali pelo Sr. Deputado Angelino Páscoa é relativamente exacto mas eu gostaria de saber como é que se faria numa fase destas, em que não há possibilidades de estar feita, dentro de cada Departamento, uma lei orgânica que apresente já um quadro próprio, o qual tem de ser aprovado por esta Assembleia. Como é que se faz para arrancar com a tarefa que já se viu que é urgente começar?

PRESIDENTE:- Faz favor, senhor Deputado Angelino Páscoa.

DEPUTADO ANGELINO PÁSCOA (PS):- Eu parece-me que nós estamos fugido da discussão inicial. O que está aqui bem explícito no artigo 2º, é que o expediente - notem - "o expediente" de cada membro do Governo Regional será assegurado por um Gabinete composto por um máximo de três adjuntos, com remuneração correspondente à letra - inicialmente D - e depois C, e um secretário particular com remuneração correspondente à letra L. Esta é a pedra de toque desta discussão. Parece-nos a nós, Partido Socialista, que para assegurar o expedien-



te dê uma Secretaria, que é política termos três adjuntos e um secretário particular. Parece-nos que, -- e eu continuo a chamar a atenção dos senhores Deputados -- que nós estarmos insistindo muito em misturar o que é um assunto político, com um assunto técnico, e o que é uma visão política com um estudo técnico. O que é uma orgânica de Serviços, com uma estrutura de Governo. Uma estrutura de Governo é uma estrutura de carácter político. Uma estrutura técnica, é uma estrutura completamente diferente desta.

A um Governo, ou a uma Secretaria Regional, devem ser postos os problemas de tal modo que o Secretário possa optar. Optar politicamente. O Secretário, se tiver que fazer mais alguma coisa do que isto, eu não sei o que é que ele poderá fazer. Eu ponho mesmo à consideração de todos vós, o que é que poderá fazer um Presidente duns Estados Unidos, além de assinaturas.

PRESIDENTE:- Bom, tenho a impressão que o assunto está suficientemente discutido. Vamos passar à votação.

Este artigo 9º é constituído por 4 números. Relativamente a estes 4 números, temos o seguinte: nº 1. Há uma proposta do Partido Popular Democrático, e há também uma proposta do Partido Socialista. E evidentemente, há o texto inicial do nº 1. Portanto, pela ordem cronológica, está em primeiro lugar o texto proposto pelo PPD. É o seguinte:

" nº 1. O expediente de cada membro do Governo Regional será assegurado por um Gabinete composto por um máximo de três adjuntos com remuneração correspondente à letra C, e um secretário particular com remuneração correspondente à letra L."

Vamos votar esta proposta de substituição apresentada pelo PPD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto desta proposta de substituição mantêm-se sentados, se fazem o favor.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

SECRETÁRIO:- 26 votos a favor do PPD, 12 votos contra do PS, e 2 abstenções do CDS:

PRESIDENTE: Está aprovada a proposta de substituição apresentada pelo PPD, o que desde logo prejudica a apreciação da proposta apresentada pelo PS, bem como a apreciação do texto do projecto.

Quanto ao nº 2 do artigo 9º também temos duas propostas. Uma do PPD, que entrou em primeiro lugar, e outra do PS, que entrou em segundo lugar.

A do PPD diz o seguinte: "No Gabinete do Presidente do Governo Regional haverá ainda um Chefe de Gabinete, com remuneração correspondente à letra C, e um Secretário de Gabinete com remuneração correspondente à letra F."

Vamos votar este texto de substituição do nº 2, proposta pelo PPD. Os Srs. Deputados que concordam com o texto ultimamente proposto pelo PPD para o nº 2 do artigo 9º, mantêm-se como estão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa)

O texto do nº 2 foi aprovado por ...

SECRETÁRIO:- 26 votos a favor do PPD, 2 do CDS, e 12 contra do PS.

PRESIDENTE:- Quanto ao nº 3 temos uma proposta de substituição emanada do Grupo Parlamentar do PS. O texto é o seguinte;

(Pausa)

Ora, ou sou eu que estou muito cansado, ou isto diz a mesma coisa com excepção do tempo do verbo. Na proposta está no futuro, e no projecto está no presente. Eu suponho portanto, que é a mesma coisa, apenas com variante de redacção.

Portanto, considera-se que neste nº 3 não há proposta de substituição, e põe-se à votação o texto inicial apresentado pelo PPD. Os Srs. Deputados que concordam com o texto inicialmente apresentado pelo PPD, deixam-se ficar como estão.

(Pausa)

Está aprovado por unanimidade.

Temos finalmente o nº 4. Quanto a este número, também temos

uma proposta de emenda, que se calhar também é de substituição, emanada do PPD, que diz: "O pessoal dos Gabinetes é da confiança do membro do Governo Regional com quem colabora, podendo ser exonerado a todo o tempo, e cessando com ele as suas funções."

O Partido Socialista tinha proposto o seguinte texto: "O pessoal do Gabinete é da confiança do membro do Governo Regional com quem colabora, podendo ser exonerado a todo o tempo, e cessando com ele as suas funções".

Isto quer dizer que eu vou pôr conjuntamente à votação o texto melhorado apresentado pelos dois partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto da proposta apresentada pelos dois partidos, deixam-se ficar como estão.

(Pausa)

Está portanto aprovado o nº 4, na redacção unanimemente proposta pelos dois partidos.

Meus Senhores, chegámos exactamente às vinte horas, que é a hora Regimental. É certo que a Sessão poderia ser prolongada, mas nós temos - e isso é já conhecido de ambos os Grupos Parlamentares - para ser apresentado amanhã um Projecto que está anunciado. Sobre esse projecto, aliás ainda não concluído - o que também é do conhecimento dos Grupos Parlamentares - há um pedido de continuação de funcionamento desta Assembleia.

Por uma questão de melhor andamento dos Serviços, eu considero preferível que nós continuemos a nossa sessão amanhã. Evidentemente que só para concluir este diploma, e para que possivelmente já possamos tomar conhecimento daquele projecto, e possamos também pronunciar-nos sobre a continuação da Assembleia em relação a este mesmo assunto.

Desta maneira, dou por encerrada a Sessão por hoje; a qual continuará amanhã pelas 15 horas, com a Ordem do Dia que por enquanto é ainda a mesma, ou seja a apreciação do Projecto de Diploma sobre a competência do Governo Regional.

Boa noite.

(Eram 20 horas)

Deputados que faltaram à Sessão : António Pimentel Emílio, Roberto de Sousa Rocha Amaral.

## PROJECTO E PROPOSTAS APRESENTADOS NA SESSÃO:

## PROJECTO DE DECRETO REGIONAL

Sendo necessário dispor acerca da estrutura orgânica do Governo Regional, a fim de permitir a nomeação e posse dos seus membros e a conseqüente entrada em pleno funcionamento da autonomia político-administrativa garantida aos Açores pela Constituição.

Tendo em conta o preceituado nos artigos 5º e 29º n.º 2 do Estatuto provisório da Região Autónoma dos Açores.

Submete-se à apreciação da Assembleia Regional, nos termos do artigo 27º n.º 1 do mesmo Estatuto e solicitando a declaração de urgência prevista no n.º 2 do preceito citado, o seguinte:

PROJECTO DE DECRETO REGIONALESTRUTURA ORGÂNICA DO GOVERNO REGIONAL

## Artigo 1º

Compõem o Governo Regional, além do Presidente, nove Secretários Regionais e um Sub-Secretário Regional Adjunto da Presidência.

## Artigo 2º

1. Os Secretários Regionais usarão a denominação do Departamento Regional a seu cargo.

2. São os seguintes os Departamentos Regionais:

Finanças, Administração Pública, Educação e Cultura, Trabalho, Assuntos Sociais, Agricultura e Pescas, Comércio e Indústria, Transportes e Turismo, Equipamento Social.

## Artigo 3º

1. A Presidência do Governo Regional ficará situada na cidade de Ponta Delgada, no Palácio da Conceição.

2. As Secretarias Regionais da Administração Pública, da Educação e Cultura e dos Assuntos Sociais ficarão situadas na cidade de Angra do Heroísmo.

3. As Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Turismo ficarão situadas na cidade da Horta.

4. As Secretarias Regionais das Finanças, do Trabalho, do Comércio e Indústria e do Equipamento Social ficarão situadas na cidade de Ponta Delgada.

#### Artigo 4º

1. Para além das funções que lhe são próprias, nos termos da Constituição e do Estatuto compete ao Presidente do Governo Regional tudo o que diga respeito ao Planeamento, Estatística e Informática e a Comunicação Social.

2. O Presidente, ouvido o Plenário do Governo Regional, poderá delegar qualquer das suas competências em algum dos Secretários Regionais ou no Sub-Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo.

3. O Sub-Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo secretaria o Plenário do Governo Regional.

#### Artigo 5º

Os Departamentos Regionais exercem competência nas áreas de de interesse da Região Autónoma, a seguir identificada:

a) Secretaria Regional das Finanças: Orçamento, Contabilidade Pública, Contribuições e Impostos, Alfândegas, Tesouro e Património, Crédito e Seguros.

b) Secretaria Regional da Administração Pública: Administração Regional e Local, Organização e Gestão Administrativa, Função Pública.

c) Secretaria Regional da Educação e Cultura: Ensino, Cultura e Desportos.

d) Secretaria Regional do Trabalho: Trabalho, Emprego, Formação Profissional.

e) Secretaria Regional dos Assuntos Sociais: Saúde, Segurança Social e Emigração.

f) Secretaria Regional da Agricultura e Pescas: Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pescas.

g) Secretaria Regional do Comércio e Indústria: Abastecimento e Fiscalização, Comércio Externo, Indústria, Energia.

h) Secretaria Regional dos Transportes e Turismo: Transpor-

tes Terrestres, Marítimos e Aéreos, Comunicações, Turismo.

i) Secretária Regional do Equipamento Social: Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Equipamento Rural Urbano, Ambiente e Recursos Naturais.

#### Artigo 6º

A delimitação da competência e a distribuição dos diversos serviços pelas Secretarias Regionais serão definidas pelo Presidente do Governo, sob proposta dos respectivos Secretários Regionais.

#### Artigo 7º

Para preparar o enquadramento dos serviços das extintas autarquias distritais e do respectivo pessoal nas Secretarias Regionais, o Governo dissolverá as Comissões Administrativas existentes, designando Comissões de Gestão com o máximo de três membros.

#### Artigo 8º

1. O Presidente do Governo, os Secretários Regionais e Sub-Secretário Regional perceberão honorários correspondentes ao vencimento-base dos Ministros, Secretários e Sub-Secretários de Estado, respectivamente.

2. Os membros do Governo Regional têm ainda direito a transporte quando em serviço da Região, e a ajudas de custo, em termos idênticos aos membros do Governo Central.

3. É proibida a atribuição aos membros do Governo Regional de qualquer retribuição mensal certa, a título de despesas de representações.

#### Artigo 9º

1. O expediente de cada membro do Governo Regional será assegurado por um gabinete, composto por um máximo de três Adjuntos, com remuneração correspondente à letra D, e um Secretário particular com remuneração correspondente à letra L.

2. No Gabinete do Presidente do Governo Regional haverá ainda um Chefe de Gabinete com remuneração correspondente à letra B e um Secretário de Gabinete, com remuneração correspondente à letra F.

3. Os Adjuntos dos membros do Governo Regional são providos por despacho, assinado também pelo Presidente.

4. O pessoal dos Gabinetes é da confiança pessoal do membro do Governo do Governo Regional podendo ser exonerados a todo o tempo e com quem colaboram, cessando com ele as suas funções.

Artigo 10º

O Governo aprovará, em Plenário, o seu próprio Regimento interno.

Horta, 3 de Setembro de 1976

O Deputado Proponente,

Carlos Manuel Cabral Teixeira

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 1º, DO PROJECTO DO GOVERNO REGIONAL PROPOSTA POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Artigo 1º - Compõem o Governo Regional, além do Presidente, 6 Secretários.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa

José António Goulart

João Luís Tavares Medeiros

Maria da Conceição Bettencourt Medeiros.

José Manuel da Costa Bettencourt

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 2º, DO PROJECTO DO GOVERNO REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

2 - São os seguintes os Departamentos Regionais:

a) Educação, Cultura e Comunicação Social.

- b) Assuntos Sociais.
- c) Administração Pública.
- d) Equipamento Social e Ambiente, Transportes e Comunicações.
- e) Agricultura e Pescas.
- f) Comércio, Indústria e Turismo.
- g) Finanças.
- h) Planeamento e Orçamento.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa

José António Goulart

João Luís Tavares Medeiros

Maria da Conceição Bettencourt Medeiros

José Manuel da Costa Bettencourt

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 4º, DO PROJECTO DO GOVERNO  
REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Artigo 4º

1. Para além das funções que lhe são próprias, nos termos da Constituição e do Estatuto,

compete ao Presidente do Governo Regional acumular as funções de Secretário para as Finanças, Planeamento e Orçamento, bem como tudo o que diga respeito a Estatística e Informática.

2. O Presidente, ouvido o Plenário do Governo Regional, poderá delegar qualquer das competências em algum dos Secretários Regionais.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa, José António Goulart, João Luís Tavares

Medeiros, José Manuel da Costa Bettencourt, Maria da Conceição

Bettencourt Medeiros.



PROPOSTA DE ADITAMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe que a alínea "C" do artigo quinto (5) do projecto de Decreto Regional sobre a Estrutura Orgânica do Governo Regional passe a ter a seguinte redacção:

Secretaria Regional da Educação e Cultura: Ensino, Acção Social Escolar, Cultura e Desportos.

Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

José Adriano Borges de Carvalho

Os Deputados

Ass. Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro

Ilegível

José Pacheco de Almeida

Alberto Romão Madruga da Costa

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 5º, DO PROJECTO DO GOVERNO REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Os departamentos regionais exercem competência nas áreas de interesse da Região Autónoma, a seguir identificados:

a) Secretaria Regional da Educação, Cultura e Comunicação Social: Ensino, Cultura, Desportos e Comunicação Social.

b) Secretaria dos Assuntos Sociais: Saúde, Segurança Social, Trabalho e Emigração.

c) Secretaria da Administração Pública: Administração Regional e Local, Reforma Administrativa.

d) Secretaria do Equipamento Social e Ambiente, Transportes e Comunicações: Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Ambiente e Recursos Naturais, Transportes Terrestres, Marítimo e Aéreos, Comunicações.

e) Secretaria de Agricultura e Pescas: Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pescas.

f) Secretaria do Comércio, Indústrias e Turismo: Abastecimento, Fiscalização, Comércio, Indústria, Energia e Turismo.

g) Secretaria Regional das Finanças: Contabilidade Pública, Contribuições e Impostos, Alfândegas, Tesouro e Património, Crédito e Seguros.

h) Secretaria Regional do Planeamento e Orçamento: Plano e Orçamento.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa, José António Goulart, João Luís Tavares Medeiros, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José Manuel da Costa Bettencourt.

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 6º, DO PROJECTO DO GOVERNO REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Artigo 6º

Os Serviços Adstritos às Secretarias Regionais, ficarão distribuídas nos mesmos locais destas e a sua competência será definida sob proposta dos respectivos Secretários Regionais.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa, José António Goulart, João Luís Tavares Medeiros, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José Manuel da Costa Bettencourt.

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 7º, DO PROJECTO DO GOVERNO  
REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Artigo 7º

O enquadramento dos serviços das extintas autarquias distritais, e do respectivo pessoal nas Secretarias Regionais, e apenas até à concretização, será garantido e executado pelas Comissões Administrativas presentemente em exercício de funções.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976.

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa, José António Goullart, João Luís Tavares Medeiros, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José Manuel da Costa Bettencourt.

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 8º, DO PROJECTO DO GOVERNO  
REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Artigo 8º

1. O Presidente do Governo e os Secretários Regionais, perceberão honorários correspondentes ao vencimento base dos Ministros e letra "B", respectivamente do funcionalismo público.

2. Os membros do Governo Regional têm ainda direito a transportes quando em serviço da Região, e a ajudas de custo correspondentes ao respectivo vencimento.

3. É proibida a atribuição aos membros do Governo Regional de qualquer retribuição mensal certa, a título de despesas de representação.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa, José António Goullart, João Luís Tavares Medeiros, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José Manuel da Costa Bettencourt.

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático, propõe que o número um (1) do artigo oitavo (8) do projecto do Decreto Regional sobre a Estrutura Orgânica do Governo Regional passe a ter a seguinte redacção:

" Os membros do Governo Regional vencerão pela letra "A", acrescentando para os Secretários Regionais a quantia de mil escudos, e para o Presidente a quantia de quatro mil escudos mensais".

Assembleia Regional dos Açores.

Horta, 6 de Setembro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

José Adriano Borges de Carvalho

Os Deputados

Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro, Ilegível, José Pacheco de Almeida, Alberto Romão Madruga da Costa.

PROPOSTA DE EMENDA

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe que o número dois(2), do artigo oitavo (8), do projecto do Decreto Regional sobre a Estrutura Orgânica do Governo Regional passe a ter a seguinte redacção:

" Os membros do Governo Regional tem ainda direito a transportes quando em serviço da Região e a ajudas de custo correspondentes à letra "A".

Assembleia Regional dos Açores

Horta, 6 de Setembro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

José Adriano Borges de Carvalho

Os Deputados

Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro, Ilegível, José Pacheco de Almeida, Alberto Romão Madruga da Costa

PROPOSTA DE EMENDA

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe que o número três (3), do artigo oitavo (8), do projecto de Decreto Regional sobre a Estrutura Orgânica do Governo Regional passe a ter a seguinte redacção:

" Não é permitida atribuição aos membros do Governo Regional de qualquer retribuição mensal a título de despesas de representação".

Assembleia Regional dos Açores

Horta, 6 de Setembro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

José Adriano Borges de Carvalho

Os Deputados

Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro, Ilegível,  
José Pacheco de Almeida, Alberto Romão Madruga da Costa.

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 9º, DO PROJECTO DO GOVERNO  
REGIONAL PROPOSTO POR DEPUTADOS DO P.P.D.

Artigo 9º

1. O expediente de cada membro do Governo Regional será assegurado por um Gabinete composto por um máximo de um adjunto e um Secretário, com remuneração correspondente, respectivamente, às letras "D" e "L".

2. No Gabinete do Presidente do Governo Regional, haverá ainda um Chefe de Gabinete, com remuneração correspondente à letra "C" e um Secretário de Gabinete, com remuneração correspondente à letra "G".

3. Os Adjuntos dos membros do Governo Regional serão providos por despacho assinado também pelo Presidente.

4. O pessoal dos Gabinetes é da confiança do membro do Governo Regional com quem colaboram, podendo ser exonerados a todo o tempo, cessando com ele as suas funções.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores  
Horta, 6 de Setembro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino Páscoa, José António Goullart, João Luís  
de Tavares de Medeiros, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José  
Manuel da Costa Bettencourt.

### PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe que o número um e dois, do artigo nono do projecto de Decreto Regional sobre a Estrutura Orgânica do Governo Regional passem a ter a seguinte redacção:

1. O expediente de cada membro do Governo Regional será assegurado por um Gabinete, composto por um máximo de três adjuntos, com remuneração correspondente à letra "C", e um Secretário Particular com remuneração correspondente à letra "L".

2. No Gabinete do Presidente do Governo Regional haverá ainda um Chefe de Gabinete, com remuneração correspondente à letra "C" e um Secretário de Gabinete com remuneração correspondente à letra "F".

Assembleia Regional dos Açores

Horta, 6 de Setembro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

José Adriano Borges de Carvalho

Os Deputados

Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro, Ilegível,  
José Pacheco de Almeida, Alberto Romão Madruga da Costa .

### PROPOSTA DE EMENDA

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático, propõe que o número quatro (4) do artigo nono (9), do projecto de Decreto Regional passe a ter a seguinte redacção:

4. O pessoal dos Gabinetes é da confiança do membro do Governo Regional com quem colabora, podendo ser exonerado a todo o tempo e cessando com ele as suas funções.

Assembleia Regional dos Açores

Horta, 6 de Setembro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

José Adriano Borges de Carvalho

Os Deputados

Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro

Ilegível

José Pacheco de Almeida

Alberto Romão Madruga da Costa

